

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 340, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 104/2020
OF 108/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.081, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Cultural Beneficente Elshadday a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Recife, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 469, de 5 de maio de 2015 - Race FM - Rádio Comunitária Educadora FM, no município de Santa Rita - PB;
- 2 - Portaria nº 6.169, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, no município de Ibatiba - ES;
- 3 - Portaria nº 6.224, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Alexandria - RN;
- 4 - Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Nova Palma, no município de Nova Palma - RS;
- 5 - Portaria nº 95, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, no município de Taquara - RS;
- 6 - Portaria nº 96, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari, no município de São Pedro do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 97, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, no município de Pocinhos - PB;
- 8 - Portaria nº 777, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, no município de Mário Campos - MG;
- 9 - Portaria nº 914, de 31 de março de 2016 - Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus, no município de Coração de Jesus - MG;
- 10 - Portaria nº 1.005, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Solidariedade, no município de São Luís - MA;
- 11 - Portaria nº 1.258, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras, no município de Salvador - BA;
- 12 - Portaria nº 1.458, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, no município de Santa Luzia do Paruá - MA;
- 13 - Portaria nº 1.824, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, no município de Guaimbê - SP;
- 14 - Portaria nº 1.950, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde, no município de Caconde - SP;
- 15 - Portaria nº 1.081, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Beneficente Elshadday, no município de Recife - PE;

- 16 - Portaria nº 1.112, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Apuaé de Sananduva, no município de Sananduva - RS;
- 17 - Portaria nº 1.450, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Nova Erechim FM, no município de Nova Erechim - SC;
- 18 - Portaria nº 1.845, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Bom Samaritano, no município de Angelândia - MG;
- 19 - Portaria nº 1.883, de 7 de junho de 2017 - Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros, no município de Bezerros - PE;
- 20 - Portaria nº 1.944, de 7 de junho de 2017 - Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
- 21 - Portaria nº 1.955, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia, no município de Goianésia - GO;
- 22 - Portaria nº 1.960, de 7 de junho de 2017 - Centro Social José Paulino, no município de Jaçanã - RN;
- 23 - Portaria nº 1.962, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, no município de Cabeceiras do Piauí - PI;
- 24 - Portaria nº 2.176, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão, no município de Iapu - MG;
- 25 - Portaria nº 2.198, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial Rio de Contas, no município de Jequié - BA;
- 26 - Portaria nº 2.479, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta, no município de Córrego Danta - MG;
- 27 - Portaria nº 3.171, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari - RO;
- 28 - Portaria nº 6.166, de 20 de dezembro de 2017 - Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri, no município de Nova Olinda - CE;
- 29 - Portaria nº 815, de 5 de julho de 2018 - Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, no município de Nova Esperança do Piriá - PA;
- 30 - Portaria nº 1.027, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello, no município de Munhoz de Mello - PR;
- 31 - Portaria nº 1.030, de 14 de março de 2018 - Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana, no município de Valença do Piauí - PI;
- 32 - Portaria nº 1.254, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, no município de Almino Afonso - RN;
- 33 - Portaria nº 1.261, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Virgem dos Pobres, no município de Ibateguara - AL;
- 34 - Portaria nº 1.266, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Nova Missão, no município de Mogi Mirim - SP;
- 35 - Portaria nº 1.359, de 14 de março de 2018 - Rádio Comunitária Indianova - FM, no município de Indianópolis - MG;

36 - Portaria nº 2.432, de 6 de julho de 2018 - Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, no município de Barra de São Francisco - ES;

37 - Portaria nº 2.578, de 12 de junho de 2018 - Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano, no município de Banabuiú - CE.

38 - Portaria nº 6.845, de 16 de janeiro de 2018 - Fundação de Assistência Comunitária José Belém, no município de Vigia - PA;

39 - Portaria nº 7.038, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no município de Brodowski - SP; e

40 - Portaria nº 7.229, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Bolivar Freire, no município de Datas - MG.

Brasília, 18 de março de 2020.





EM nº 00294/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017339/2015-52, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Beneficente Elshadday, inscrita no CNPJ nº 02.611.886/0001-35, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 27 de Julho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14997/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1081, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1081/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017339/2015-52 e nº 53900.017339/2015-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1721938** e o código CRC **EB99938D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34367/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017339/2015-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654512** e o código CRC **BE0567C4**.

Referência: Processo nº 53900.017339/2015-52

SEI nº 4654512

NOTA TÉCNICA Nº 9642/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.017339/2015-52**

Processo de Outorga nº: **53103.000702/1998**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Recife/PE**, por meio da Portaria nº **745**, publicada no DOU de 26/12/2003, e Decreto Legislativo nº **812**, publicado no DOU de 27/07/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 27/07/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item,

a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/05/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 18/05/2015, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0498345** e o código CRC **B57F379C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14299/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de maio de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Cultural Beneficente Elshadday
Av. Engenho Muribara, 199 - UR-03, Ibura.
51.270-260 / Recife - PE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017339/2015-52.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9642/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 18/05/2015, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0498364** e o código CRC **4F934B23**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D
ENDEREÇO / ADRESSE
CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC
Ofício nº 14299/2015 /SEI-MC, 11/05/2015
Processo nº 53900.017339/2015-52
Associação Cultural Beneficente Elshadday
Av. Engenho Muribara, 199 - UR-03, Ibura.
51.270-260 Recife - PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

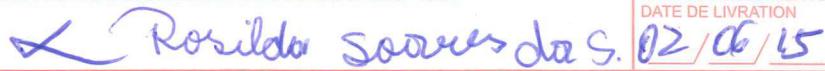
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

 Rosilda Soares da S.

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/06/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDAPLÉ DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

02 JUN 2015
DR / PE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENCE


Geosean de Oliveira Chagas
Mat. 8.505.525-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 87169802 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

 : h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Operações de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



53900032885/2015-13

Associação Cultural Beneficente Elshadday

Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

Ofício 02/2015

Recife, 30 de junho de 2015.

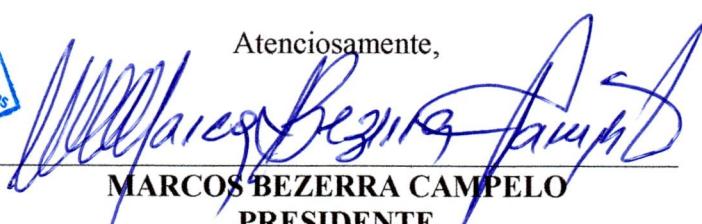
Ilmo. Sra.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta
Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

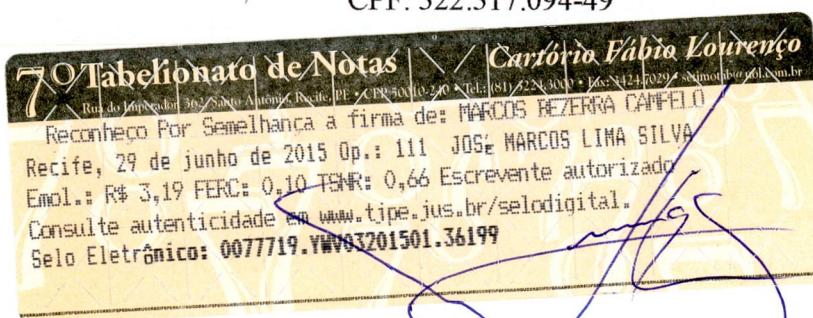
Assunto: **Processo de Renovação de Outorga Nº 53900.017339/2015-52**
Processo de Outorga Nº **53103.000702/1998**
Referente ao Ofício Nº **14299/2015/SEI-MC**
Nota Técnica Nº **9642/2015/SEI-MC**

Senhora Coordenadora,

Em atenção dos que consta na Portaria nº 197 de 1º de julho de 2013, que estabelece data limite para a apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária, estamos reiterando o interesse da Entidade na Renovação de Outorga, e segue para analise a documentação em conformidade com o subitem 20.3 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, alterado pela Portaria 197 de 01/07/2013. Bem com vem atender o Ofício nº 14299/2015/SEI-MC.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA CAMPELO
PRESIDENTE
CPF: 322.317.094-49



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

1

Em 01/07/15 às 09:00 horas

Assinatura: Conceição

Associação Cultural Beneficente Elshadday

Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

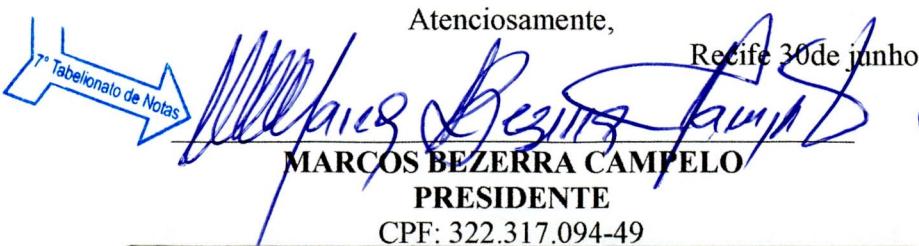
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011. (Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3.
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- 7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
- 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

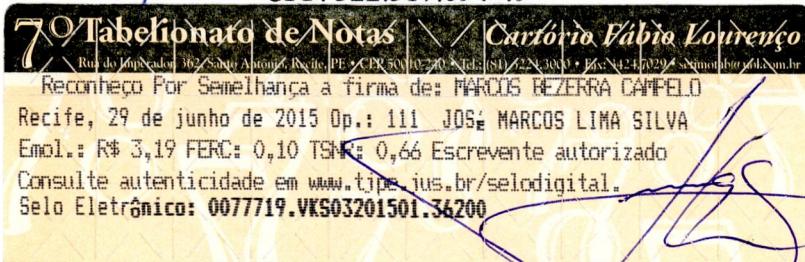
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Atenciosamente,

Recife 30 de junho de 2015


MARCOS BEZERRA CAMPELO
PRESIDENTE

CPF: 322.317.094-49





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
 CEP: 70044-900 / Brasília-DF
 Fone: (61) 2027-6281

Recebida em
 02/06/2015
 [Assinatura]

Ofício nº 14299/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de maio de 2015

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL

Associação Cultural Beneficente Elshadday
 Av. Engenho Muribara, 199 - UR-03, Ibura.
 51.270-260 / Recife - PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017339/2015-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9642/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 18/05/2015, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0498364** e o código CRC **4F934B23**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA N° 9642/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.017339/2015-52**

Processo de Outorga nº: **53103.000702/1998**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Recife/PE**, por meio da Portaria nº **745**, publicada no DOU de 26/12/2003, e Decreto Legislativo nº **812**, publicado no DOU de 27/07/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 27/07/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/05/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Wílma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 18/05/2015, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0498345** e o código CRC **B57F379C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



SCE/CGRC

Ofício nº 14299/2015 /SEI-MC, 11/05/2015

Processo nº 53900.017339/2015-52

Associação Cultural Beneficente Elshadday
Av. Engenho Muribara, 199 - UR-03, Iburá.
51.270-260 Recife - PE

02 JUN 2015



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)

J H 8 7 1 6 9 8 0 2 6 B R



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

Associação Cultural Beneficente Elshadday

Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

Endereço para correspondência: AVENIDA ENGENHO MURIBARA 199, UR-3, IBURA,
RECIFE, PE
CEP: 51.270-260

Telefone para contato: **081 – 995049931 e 81-987597588**

Correio eletrônico (e-mail): campelo245@gmail.com

Associação Cultural Beneficente Eishadday

Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

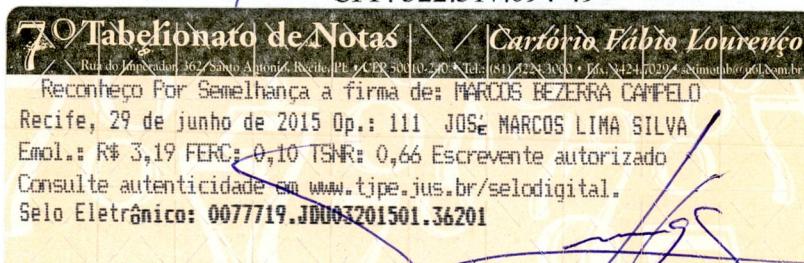
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY, inscrita no CNPJ sob o nº 02.611.886/0001-35, com sede na Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3, Ibura na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP Nº 51.270-260, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme **Portaria nº 745** datada de **26/12/2003** e **Decreto Legislativo nº 812** publicado no Diário Oficial da União datado de **27/07/2005**, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a **Renovação da Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária** em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.



Recife, 30 de junho de 2015

MARCOS BEZERRA CAMPELO
PRESIDENTE

CPF: 322.317.094-49



Associação Cultural Beneficente Elshadday

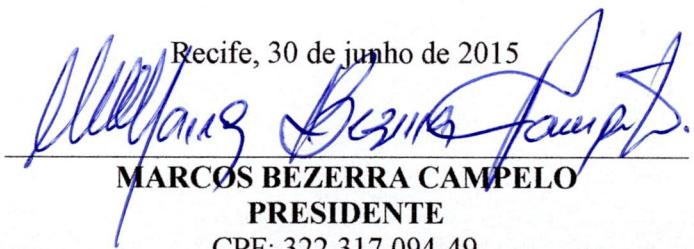
Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

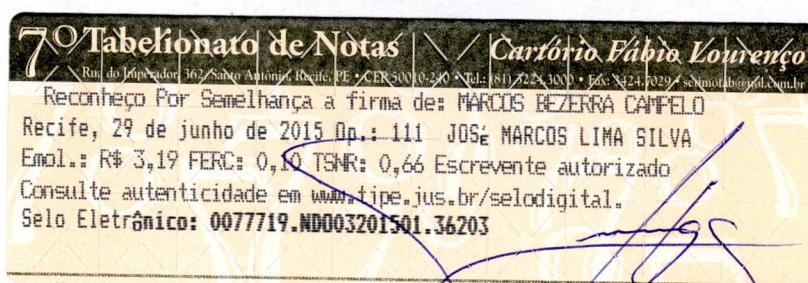
Eu, **Marcos Bezerra Campelo**, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Beneficente Elshadday, declaro para os devidos fins que: Atesto que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.



Recife, 30 de junho de 2015



MARCOS BEZERRA CAMPELO
PRESIDENTE
CPF: 322.317.094-49



Associação Cultural Beneficente Elshadday

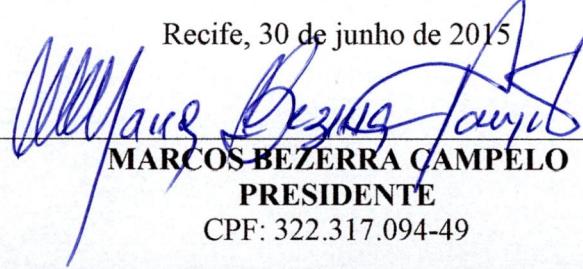
Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **Marcos Bezerra Campelo**, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Beneficente Elshadday, declaro para os devidos fins que: solicito vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

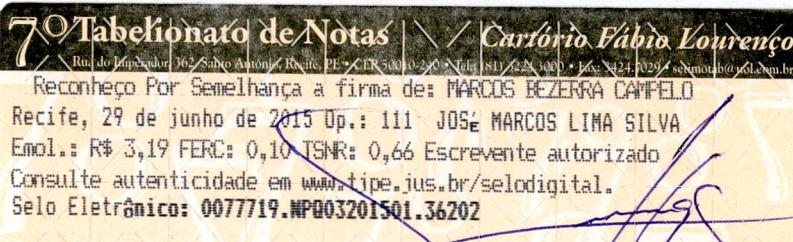


Recife, 30 de junho de 2015


MARCOS BEZERRA CAMPELO

PRESIDENTE

CPF: 322.317.094-49



Associação Cultural Beneficente Elshadday

Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

Relatório do Conselho Comunitário Referente à Grade de Programação

De acordo com o que consta no subitem 21.4.1 da Norma Complementar 01/2011, segue assinado por todos os conselheiros o relatório resumido da Grade de Programação da Associação Cultural Beneficente Elshadday.

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

SEGUNDA – SEXTA

| HORÁRIO | PROGRAMA | CONTEÚDO |
|----------------|-------------------|--|
| 06:00 às 08:00 | Acorda Povo | Musica da Terra, Forro e MPB |
| 08:00 às 11:00 | Manhã Informativa | Jornalismo local, Estadual e Nacional, Interatividade com a participação da comunidade. |
| 11:00 às 12:00 | Programa das Onze | Musica local e interatividade |
| 12:00 às 15:00 | Esporte Total | Jornalismo local e Esportivo, Debates e Interatividade com a participação da comunidade. |
| 15:00 às 17:00 | Jovem com Deus | Programação Religiosa, voltado para educação evangélica com os jovens da Comunidade. |
| 17:00 às 18:00 | Suas Raízes | Musica da Terra, interatividade, e noticias da comunidade. |
| 18:00 às 19:00 | O melhor do Forró | Programa Musical |
| 19:00 às 20:00 | A Voz do Brasil | Programa do Governo Federal |
| 20:00 às 00:00 | Deus em Sua Casa | Programação Evangélica |
| 00:00 às 06:00 | Seleção Musical | Musicas de todos os gêneros. |

SÁBADOS

| HORÁRIO | PROGRAMA | CONTEÚDO |
|----------------|-------------------------------|---|
| 06:00 às 08:00 | Acorda Povo | Musica da Terra, Forro e MPB |
| 08:00 às 13:00 | Resumo da Semana da Elshadday | Jornalismo, enquetes, noticias da semana, musica, debates. |
| 13:00 às 16:00 | Tarde do Agito | Programa voltado para o público jovem, debates, interatividade. |

Associação Cultural Beneficente Elshadday

Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

| | | |
|----------------|-----------------------|------------------------------|
| 16:00 às 19:00 | As Melhores da Semana | Programa Musical |
| 19:00 às 20:00 | Especial Elshadday | Momento musical |
| 20:00 às 00:00 | Electro Sound | Musicas diversas |
| 00:00 às 06:00 | Seleção Musical | Musicas de todos os gêneros. |

DOMINGO

| HORÁRIO | PROGRAMA | CONTEÚDO |
|----------------|----------------------|----------------------------------|
| 06:00 às 08:00 | Culto Dominical | Programação Evangélica |
| 08:00 às 12:00 | Os Sucesso da Semana | Musicas diversa |
| 12:00 às 15:00 | Seqüência Programada | Reverencia a Frevo Pernambucano. |
| 15:00 às 17:00 | Expresso do Brega | O melhor do Brega |
| 17:00 às 19:00 | A melhores da Semana | Musica diversa |
| 19:00 às 20:00 | Clube do Rei | Especial com Roberto Carlos |
| 20:00 às 00:00 | Elshadday Romance | Musica diversa. |

Conforme o que consta na Grade de Programação da Radio, está de acordo com o que preceitua a Norma 01/2011, não veiculando publicidade, veiculando mais de 10% (dez por cento) de sua programação com conteúdos noticiosos de acordo com o que estabelece o Art. 67, 3 do Decreto nº 52.795 de 31 de outubro de 1963, bem como, vem estimulando os artistas locais, dando oportunidades de mostrar seus trabalhos.

Também, tem uma ampla abertura para a participação da sociedade organizada da Comunidade, principalmente no que se refere às notícias das entidades que compõem o Conselho Comunitário e outras entidades, a exemplo do grande trabalho realizado pelo Associação Cultural Beneficente do Nordeste, que utiliza a emissora para divulgar os trabalhos realizados, bem como mandar informes para seu público alvo. Também, faz a cobertura de eventos importante na comunidade.

Relatamos também, a contribuição da Radio no que se refere às ações de utilidade pública, tendo em vista as dificuldades sociais da Comunidade, e informações do poder público local no que se refere às campanhas na área de Saúde, Educação e educação ambiental.

Associação Cultural Beneficente Elshadday

Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

Além do grande serviço prestado a nossa comunidade, a Radio tem contribuído na formação de jovens locutores, bem como dando oportunidade a diversos Radialistas, até então excluído do mercado de trabalho. Assim aprovamos o referido relatório que vai assinado por todos os representantes das Entidades que compõem o referido Conselho e segue junto com a Ata de Eleição e Posse do Conselho Comunitário para apreciação do Ministério das Comunicações.

Neste termos, aprovamos o Relatório, e que seja encaminhado para o Ministério das Comunicações. ,

Recife, 22 de junho de 2015.

Elaine Cristina R. de Souza Santos

1º ENTIDADE: Fundação Elshadday

Representante: Elaine Cristina Rodrigues de Souza Santos

Eduardo Oliveira dos Santos

2º ENTIDADE: Associação Cultural Beneficente do Nordeste

Representante: Eduardo Oliveira dos Santos

Surama maria da Silva Ferreira

S.

3º ENTIDADE: Igreja Evangélica Internacional Elshadday

Representante: Surama Maria da Silva Ferreira

Jemerson Francisco da Silva

Representante: Jemerson Francisco da Silva

Marlene Anunciada da Silva

5º ENTIDADE: Igreja Casa de Oração Pentecostal Missionária

Representante: Marlene Anunciada da Silva

Vanessa Lopes Campelo
Vanessa Lopes Campelo
Advogada - OAB/PE 33088
(81) 99883.0031 / 98839.0057



Menu Principal ▾

Sistemas Interativos

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL****Nome:** ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE EL SHADDAY**CNPJ:** 02.611.886/0001-35

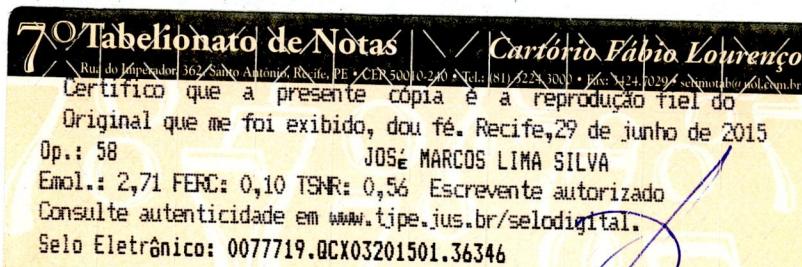
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

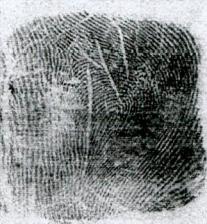
Emitida às 14:29:12 do dia 29/06/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/07/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



(CÉDULA DE IDENTIDADE)



OLIGAR DIRETO

29

Lindinice Ferreira Campelo

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.798.022

NOME Lindinice Ferreira Campelo

FILIAÇÃO José Faustino Bezerra
e Maria Sozinha Cândida

Clinda-PE

19/05/1949

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

RECIFE-PE 11/04/1978

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMADA MOEDA DO BRASIL

DO TERRITÓRIO NACIONAL

7º Tabelionato de Notas | \ | Cartório Fábio Lourenço

Rua do Impiedoso, 362 - Santo Antônio, Recife, PE - CEP 50010-240 Tel.: (81) 3224-3000 - Fax: (81) 3224-7029 / selodigital@tjpe.jus.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 22 de junho de 2015

Op.: 111

JOSÉ MARCOS LIMA SILVA

Emol.: 2,71 FERC: 0,10 TSNR: 0,56 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Eletrônico: 0077719.ZYR03201501.34824

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

CAC-01



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIR

7º Tabelionato de Notas

Rua do Imperador, 362 - Santo Antônio - Recife - PE - CEP 50010-240 - Tel.: (81) 3224-3000 - Fax: (81) 3224-3029 - selodigital@selodigital.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 22 de junho de 2015

Op.: 111 JOSÉ MARCOS LIMA SILVA

Emol.: 2,71 FERC: 0,10 TSNR: 0,56 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Eletrônico: 0077719.MN03201501.34808

REGISTRO
GERAL

1.304.245

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/08/2003

NOME << MARIA DO CARMO DAVID DANTAS >>

FILIAÇÃO << JOSÉ DAVID FILHO >>

<< MARIA ANA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE

SÃO JOAQUIM DO MONTE

PE

DATA DE NASCIMENTO
08/12/1958

DOC ORIGEM

<< CC.37890-L.64B-F.183-CART.2ºDIST-JABOTATÃO-PE-31-10-2002

CPF

178.767.374-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PIS/PASEP 1067881465-9

F-08 29799

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

CARTÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAC-B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.598.626

DATA DE
EXPEDIÇÃO 21/02/2002

WELLINGTON DE ANDRADE DANTAS

FILHADO DE JOSÉ OTHON BEZERRA DANTAS

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

NATURALIDADE

JABOTATÃO DOS GUARARAPES - PE

DATA DE NASCIMENTO

28/05/1970

DOC. ORIGEM

CN 87.163-L.91-F.132-CART. 10ª ZONA RECIFE-PE-07.06.2000

CNPJ

061.430.964-68

ASSINATURA DO DIRETOR

116 DE 29/08/83

F-04 65089

7º Tabelionato de Notas | **Cartório Fábio Lourenço**
 Rua do Imperador, 362 - Santo Antônio - Recife - PE - CEP 50010-240 - Tel.: (81) 2243-3000 - E-mail: scimob@uol.com.br

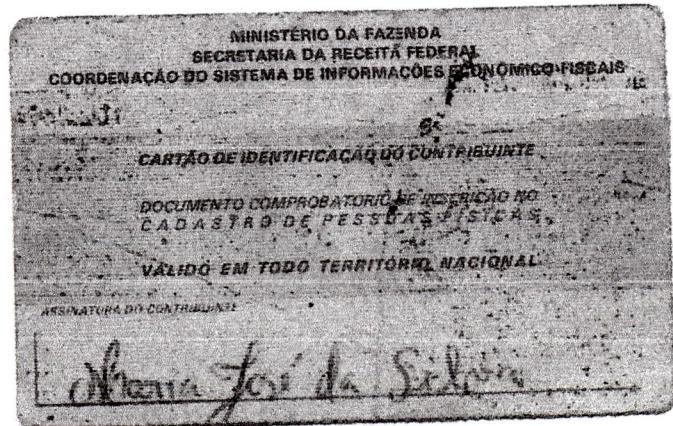
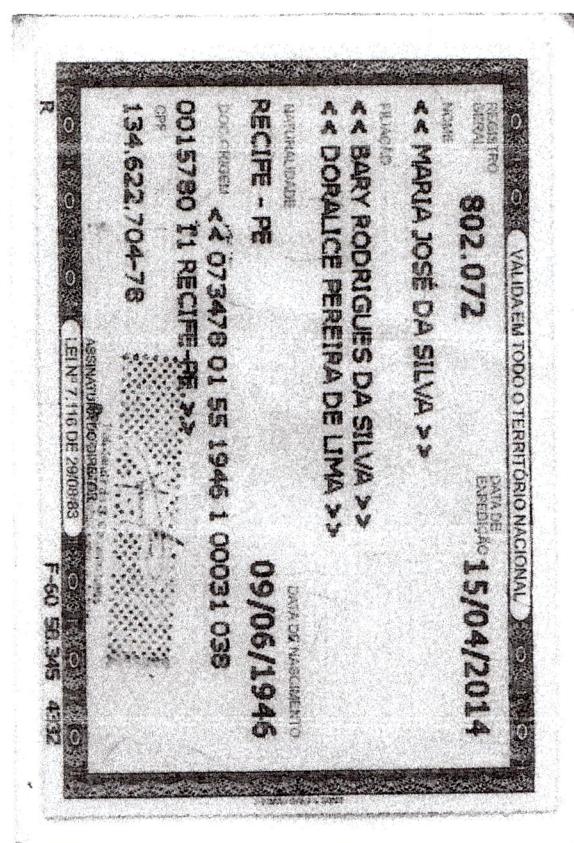
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
 Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 22 de junho de 2015
 Op.: 111 JOSÉ MARCOS LIMA SILVA
 Emol.: 2,71 FERC: 0,10 TSNR: 0,56 Escrivente autorizado
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
 Selo Eletrônico: 0077719.TII03201501.34807

Diretor de cultura
Comunicação Social.





SECRETARIA.





CARTEIRA IDENTIFICATÓRIA

REGISTRO
GERAL

5.983.092

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/12/2008

NOME

<< JOSÉ ROBERTO BISPO DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< SEVERINO BISPO DA SILVA >>

<< MARIA DE LOURDES BISPO DA SILVA >>

NATURALIDADE

CATENDE - PE

DATA DE NASCIMENTO

22/03/1969

DOC ORIGEM << CN.32726-L.52A-F.120V-CART.

CATENDE-PE,06.11.2008 >>

CPF

034.597.374-76

ASSINATURA DO DIRETOR

16 DE 29/08/83

F-32 44.828 - 4621

CARTEIRA

7º Tabelionato de Notas

Rua do Imperador, 362, Santo Antônio, Recife, PE CEP 51010-240 Tel. (81) 3224-3000 - Fax (81) 3224-0294 - www.tjpe.jus.br/selodigitalCertifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 22 de maio de 2015

Op.: 111

JOSÉ MARCOS LIMA SILVA

Emol.: 2,71 FERC: 0,10 TSR: 0,56 Escrivente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Eletrônico: 0077719.MKV03201501.34822



8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade da Oliveira Filho - Tabelião Público

Cópia autêntica conforme o original

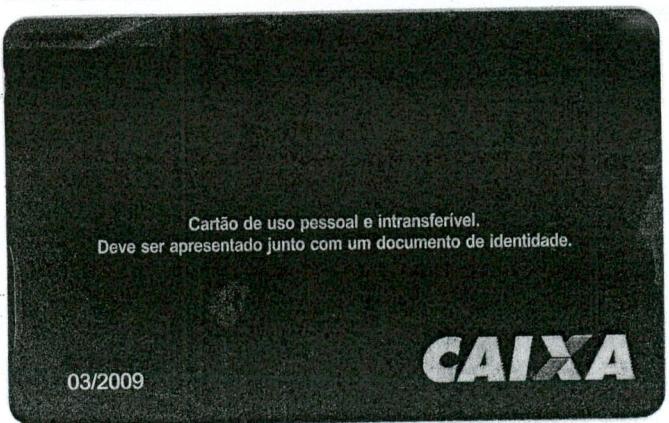
Recife, 22/06/2015 - Em testemunha da verdade.

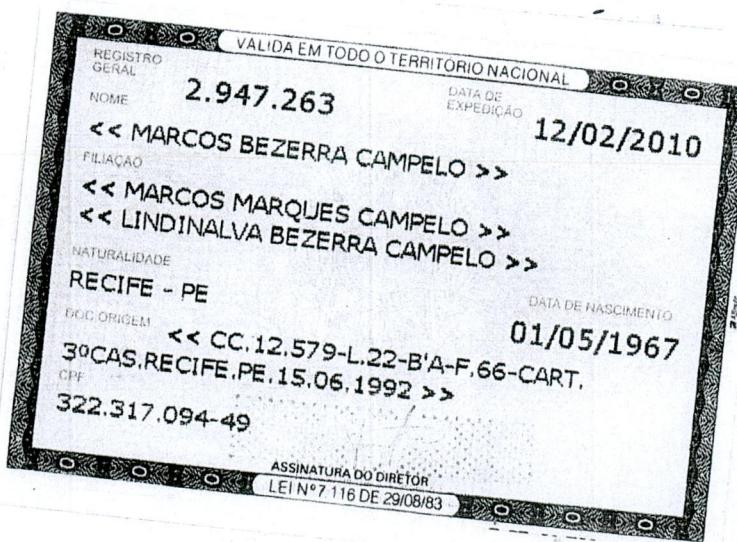
RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrevente

Emol.: R\$ 3,37; TSNR: 0,56; FERC: 0,28; Total: 3,37

Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.GUF0620150161287

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital







Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00000711

| | | | |
|--|---|------------------------------------|----------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.611.886/0001-35 | CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA | DATA DE ABERTURA 15/05/1998 | VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO | | | |
| LOGRADOURO AV. MURIBARA | NÚMERO 199 | COMPLEMENTO UR-03 | |
| CEP 51270-260 | BAIRRO/DISTRITO IBURA | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
| CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE | | | |
| CPF DO RESPONSÁVEL 322.317.094-49 | SITUAÇÃO ESPECIAL | | |
| APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001 | | VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL | |

CARTÓRIO MARIANI

Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º OfícioONIVALDO MOISÉS MARIANI
Oficial do RegistroJoão Henrique Mariani
SubstitutoIsolda M. Maciel Mariani
SubstitutaZuleine Coelho F. de Oliveira
Substituta

CERTIFICO,
 que se encontra arquivada junto ao Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife / PE, Protocolada e Registrada sob o número de ordem 406.362 (quatrocentos e seis mil, trezentos e sessenta e dois) em data de 29 (vinte e nove) de junho de 2015 (dois mil e quinze), a 3ª. (TERCEIRA) REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL da associação de fins não econômicos, denominada **"ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE ELSHADDAY – ACB - ELSHADDAY"**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 02.611.886/0001-35, com sede e fórum na Avenida Engenho Muribara, nº 199 – térreo, UR 03, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.270-260, atendendo a requerimento do Presidente, Marcos Bezerra Campelo, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.947.263-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.317.094-49, residente na Rua Engenho Bela Rosa, nº 24, UR 03, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.270-695. E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 29 (vinte e nove) de junho de 2015 (dois mil e quinze). Eu,..... **Onivaldo Moisés Mariani**, Oficial do Segundo Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, fiz digitar e dou fé.

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
 Rua do Imperador D. Pedro II, 370 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
 Fones: (81) 3424-1516 / (81) 3127-5999 - www.rtdrecife.com.br - rtdrecife@gmail.com

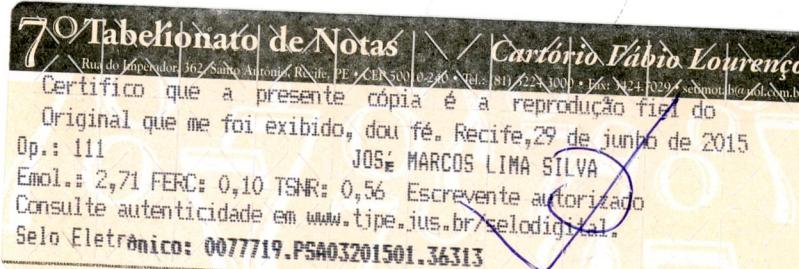
CERTIFICO E DOU FÉ. RECIFE/PE, 29/06/2015

EMOLUMENTOS R\$ 6,92 TSNR R\$ 1,54 FERC R\$ 0,77

APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.YMK10201401.04260

VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

2º RTD REG TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Onivaldo Moisés Mariani
 Oficial Registrador



Rua Imperador D. Pedro II, 370 – Santo Antônio – Recife PE – CEP 50010-240
 Fone/fax 81-3424-1516 email: atendimento@rtdrecife.com.br – site: www.rtdrecife.com.br

Folha 1/1

Estado de Pernambuco

Às vinte horas do dia doze de maio de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da Associação Beneficente Elshadday, à Avenida Engenho Muribara Nº 199 Térreo, UR-3 – Ibura, Recife – PE, os membros que compõem o quadro de associados, abaixo identificados, com o objetivo de promover a eleição e posse da nova diretoria para um mandato de quatro anos, quadriênio 2015-2019. O Presidente “Ad Hoc” Marcos Bezerra Campelo, deu início à sessão, explicando aos presentes, a urgência e importância em promover a Segunda Reforma do Estatuto Social, de forma a que o mesmo venha a ser o documento que traduza os objetivos, finalidades e missão institucional da Associação Cultural Beneficente Elshadday e, assim também, se torne o documento balizador das ações e atividades da Associação. O novo estatuto, vem atender às necessidades legais, administrativas e operacionais da Associação. Presentes à Assembleia: José Henrique Aquino da Silva, brasileiro, casado, comerciário, RG: 5.716.315 SDS – PE, CPF: 013.243.434-27; José Roberto Bispo da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, RG: 5.983.092 SDS – PE, CPF: 034.597.374-76; Lindinalva Bezerra Campelo, brasileira, solteira, comerciária, RG: 1.798.022 SSP – PE, CPF: 198.992.034-91; Mônica Ester Bezerra Campelo, brasileira, solteira, comerciária, RG: 6.182.057 SSP – PE, CPF: 037.935.534-50; Maria José da Silva, brasileira, solteira, aposentada, RG: 802.072 SDS – PE, CPF: 134.622.704-78; Marcos Bezerra Campelo, brasileiro, casado, comerciante, RG: 2.947.263 SDS – PE, CPF: 322.317.094-49; Wellington de Andrade Dantas, brasileiro, casado, aeroviário, RG: 3.598.626 SDS – PE, CPF: 661.430.984-68; Marcos Inocêncio da Silva Correia Campelo, brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 8.014.014 SDS – PE, CPF: 100.364.174-16; Maria do Carmo David Dantas, brasileira, casada, comerciária, RG: 1.304.245 SSP – PE, CPF: 178.767.374-04, todos residentes e domiciliados na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente solicita à Sra. Maria José da Silva, secretária “Ad Hoc”, que passe a ler para os presentes a proposta de texto da Segunda Reforma do Estatuto da Associação Cultural Beneficente Elshadday. Após a leitura, o Sr. José Roberto Bispo da Silva, pede a palavra e se pronuncia satisfeito com o Novo Texto do Estatuto, sugerindo que neste momento seja posto em votação. Acatando a orientação, o presidente Marcos Campelo submete à Assembleia para votação, o texto da Segunda Reforma do Estatuto Social da Associação Cultural Beneficente Elshadday, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente orienta a Assembleia para que sejam indicados os nomes dos membros que vão compor a Nova Gestão da Associação para o quadriênio 2015-2019. Após discussão, foram indicados os seguintes nomes: Presidente: Marcos Bezerra Campelo; Vice-Presidente: Marcos Inocêncio da Silva Correia Campelo; Secretária: Maria José da Silva; Tesoureiro: José Roberto Bispo da Silva; Diretor de Cultura, Comunicação Social e Operações: José

2015-2019
CARTEIRA MARIANI
DATA REGISTRO
220615 406077

7º Tabelionato de Notas | Cartório Fábio Lourenço

Rua do Imperador, 367, Santo Antônio, Recife, PE, CEP 5010-320 Tel.: (81) 3248-3000 • Fax: (81) 3244-7079 • Notaria7@idcom.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 22 de junho de 2015

Op.: 58 JOSÉ MARCOS LIMA SILVA

Emol.: 2,71 FERC: 0,10 TSNR: 0,56 Escrevente autorizado

Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seletdigital.

Selo Eletrônico: 0077719.00030201500.347442

SEI 53900.017339/2015-52 / pg. 33

220615 406077

28/06/2015 RECIFE
M. do
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Henrique Aquino da Silva. Para compor o Conselho Fiscal Comunitário foram indicados: Wellington de Andrade Dantas, Lindinalva Bezerra Campelo e ^{28/06/2015} Maria do Carmo David Dantas. Após a indicação dos nomes, o presidente da sessão abriu espaço para discussões, em seguida, submetendo à Assembleia a composição dos nomes que irão compor a Nova Gestão da Associação Cultural Beneficente Elshadday, tendo sido aprovados por unanimidade, pelos presentes. O Presidente parabeniza a todos os eleitos, lembrando os compromissos que assumem com a Associação para os próximos quatro anos, pedindo a todos que se apresentem para serem oficialmente empossados em seus cargos, que passam a vigorar do dia de hoje, doze de maio de dois mil e quinze, até o dia onze de maio de dois mil e dezenove. Após a posse foram os mesmos aclamados com palmas. A Secretaria informa que a presente Ata e o Estatuto Reformado, serão encaminhados para registro em cartório, para que se produzam os efeitos legais. E, como nada mais houvesse a tratar, eu Maria José da Silva, secretária "Ad Hoc", lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada. Recife, 12 de Maio de 2015.

Assinatura

CPF

Maria José da Silva - - - CPF: 134.622.704-78

Wellington Bezerra Dantas CPF: 322.317.094-49

Marcos Inácio Campelo CPF: 100.364.574-16

José Roberto Ribeiro da Silva. 034594344-46

José Henrique Ar. da Silva
CPF: 013243434-27Monica Ester Bezerra Campelo
CPF: 037.935.534-50Lindinalva Bezerra Campelo
CPF: 198.932.034-31Maria do Carmo David Dantas CPF 178.464.374-04
178.464.374-04

Wellington de Andrade Dantas CPF: 66143098468

Jánelo Góspelo
CAB-PE 033088
CPF 01259674-12

7º Tabelionato de Notas | Cartório Fábio Lourenço

Rua do Imperador, 362, Santo Antônio, Recife, PE • CEP 50010-240 • Tel.: (81) 2224-3000 • Fax: 2424-7029 • e-mail: tab7@bol.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 22 de junho de 2015

Op.: 58 JOSE MARCOS LIMA SILVA

Emol.: 2,71 FERC: 0,10 TSNR: 0,56 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital.

Selo Eletrônico: 0077719.JCE03201501.34943



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 370 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Fones: (81) 3424-1516 / (81) 3127-5999 - www.rtdrecife.com.br - rtdrecife@gmail.com **CARTÓRIO MARIANI**

REGISTRADO SOB O Nº 406077- RECIFE/PE, 22/06/2015

EMOL R\$ 37,97 TSNR R\$ 8,44 FERC R\$ 4,22

APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.GIG10201401.10119
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Isolda M. M. Mariani
2º RTD REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
Oficiala de Registro Substituta

7º Tabelionato de Notas | Cartório Fábio Lourenço

Rua do Imperador, 362, Santo Antônio, Recife, PE • CEP 50010-240 • Tel.: (81) 3224-3000 • E-mail: selodigital@pol.81m.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 22 de junho de 2015

Op.: 58 JOSÉ MARCOS LIMA SILVA
Emol.: 2,71 FERC: 0,10 TSNR: 0,56 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0077719.W0803201501.34944



Grupo Dirigente:

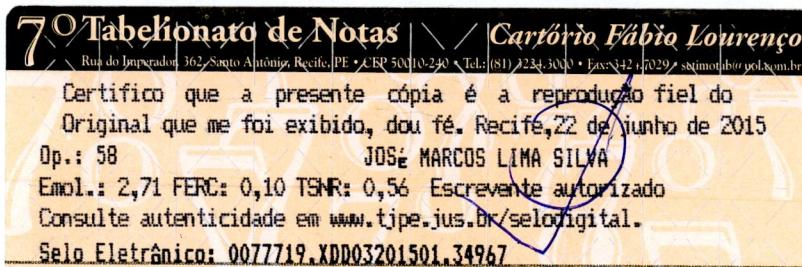
Presidente: Marcos Bezerra Campelo, brasileiro, casado, comerciante
RG: 2.947.263 SDS – PE
CPF: 322.317.094-49
Rua Engenho Bela Rosa Nº 24 UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-695.

Vice Presidente: Marcos Inocêncio da Silva Correio Campelo, brasileiro, solteiro, empresário
RG: 8.014.014 SDS – PE
CPF: 100.364.174-16
Avenida Engenho Babilônia Nº 225 UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-080;

Secretária: Maria José da Silva, brasileira, solteira, aposentada.
RG: 802.072 SDS – PE
CPF: 134.622.704-78
Avenida Engenho Muribara Nº 199 1º andar, UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-260;

Tesoureiro: José Roberto Bispo da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário.
RG: 5.983.092 SDS – PE
CPF: 034.597.374-76
Avenida Dois Rios Nº 550 Ibura de Baixo – Recife – PE, CEP: 51.230-000;

Diretor: José Henrique Aquino da Silva, brasileiro, casado, radialista.
RG: 5.716.315 SDS – PE
CPF: 013.243.434-27
Avenida Engenho Muribara Nº 199 1º andar, UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-260;



CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO

220615 406078

2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Conselho Fiscal Comunitário:

Conselheira: Maria do Carmo David Dantas, brasileira, casada, comerciária.

RG: 1.304.245 SSP – PE

CPF: 178.767.374-04

Rua Tenente Oldergado Sapucaia Nº 109 UR3, Ibura Recife – PE

Conselheiro: Wellington de Andrade Dantas, brasileiro, casado, aeroviário.

RG: 3.598.626 SDS – PE

CPF: 661.430.984-68

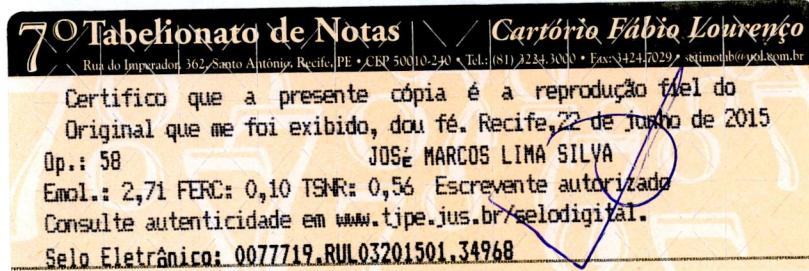
Avenida Dois Rios Nº 550 Ibura de Baixo – Recife – PE, CEP: 51.230-000;

Conselheira: Lindinalva Bezerra Campelo, brasileira, divorciada, aposentada.

RG: 1.798.022 SSP – PE

CPF: 198.992.034-91

Rua Engenho Bela Rosa Nº 24 UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-695.



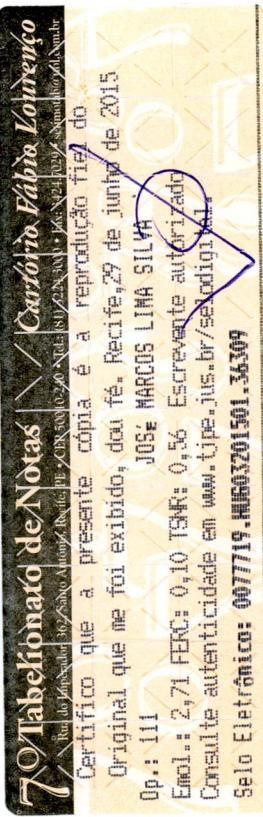
Ata da Assembleia Geral Extraordinária para a 3ª Reforma do Estatuto e
Eleição e Posse do Conselho Comunitário da Associação Cultural MARIANI
Beneficente Elshadday – ACB – ELSHADDAY

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
29 06 15 00406361

2º RTDPJ - RECIFE
MICROFONE MAIS DIGITALIZADO

Aos vinte e dois dias de junho de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da
Associação Cultural Beneficente Elshadday – ACB – ELSHADDAY à Avenida
Engenho Muribara Nº 199 Térreo, UR-3 – Ibura, Recife – PE, os membros que
compõem o quadro de associados, abaixo identificados, com o objetivo de promover a
3º Alteração do estatuto social e eleição e posse do Conselho Comunitário para um
mandato de quatro anos, quadriênio 2015-2019, coincidido com o da Diretoria.
Assumiu os trabalhos o Presidente em exercício o Sr. **Marcos Bezerra Campelo**,
brasileiro, casado, comerciante, RG: 2.947.263 SSP – PE, CPF: 322.317.094-49, deu
início à sessão, explicando aos presentes, a urgência de promover alguns ajustes no
Estatuto Social, tendo em vista, a necessidade de alterar alguns artigos. Em
conformidade com o que consta a Norma 01/2011, do Serviço de Radiodifusão
Comunitária. E convidou a mim **Maria José da Silva**, brasileira, solteira, aposentada,
RG: 802.072 SDS – PE, CPF: 134.622.704-78. Em continuação, tendo sido devolvida

a palavra a mim, Secretaria, procedi à leitura e uma breve explicação dos artigos
alterados. Iniciando o Presidente fala sobre a necessidade de ratificar a denominação
com a inclusão ACB – ELSHADDAY que a denominação passa a Associação Cultural
Beneficente Elshadday – ACB – ELSHADDAY na 2ª Reforma do Estatuto. Assim,
vejamos: no Art. 4º foi incluído como associados à pessoa jurídica estabelecida na
comunidade; O artigo 5º foi alterado para que todos os associações não respondam
subsidiariamente pela obrigações da associação, uma vez que ficou de fora os
associados honorários; No artigo 11, excluímos o termos Comunitário, uma vez que no
artigo 12, alteramos a composição dos órgãos deliberativos, incluindo o Conselho
Comunitário; No artigo 18, foi substituídos, os associados Fundadores e
Colaboradores, por associados, pós na associação existem três categorias de
associados, e não pode haver distinção entre eles; No artigo 28, foi incluído a
expressão uma única reeleição; No artigo 29, também retificamos a igualdade dos
associados participação; No Capítulo VII – Do Conselho Fiscal, artigo 34, foi alterado,
incluindo mais três conselheiros suplentes; Nos artigos 35 e 38, foi suprimido a
expressão comunitário; O Capítulo VIII, foi substituído, assumindo o Conselho
Comunitário, que foi incluído mais dois artigos, 40 e 41, sendo renumerados os
demais. Assim de posse do Estatuto, e feito os esclarecimentos necessários todos os
associados presentes na Assembleia de que o Estatuto pelas modificações propostas,
ganhou um novo Capítulo e alguns novos artigos, passando a ser numerados do
Art.1º ao Art. 53. Sendo aprovados por todos os presentes. Agora passamos para o 2º
ponto da Convocação, que com a inclusão do Capítulo do Conselho Comunitário, foi
escolhidas e aceitas as entidades Para compor o Conselho Comunitário as seguintes



Entidades: **1º ENTIDADE: Fundação Elshadday**, CNPJ/MF. Nº 03.543.290/0001-08. Neste ato sendo representado pelo Sra. **Elaine Cristina Rodrigues de Souza Santos**, brasileira, casada, autônoma, RG.5.768.994 SDS/PE e CPF. 034.911.674-18

2º ENTIDADE: Associação Cultural Beneficente do Nordeste, CNPJ/MF.Nº 02.609.234/0001-66. Neste ato sendo representado pelo Sr. **Eduardo Oliveira dos Santos**, brasileiro, casado, autônomo, RG.4.955.246 SDS/PE e CPF. 025.388.394-67.

3º ENTIDADE: Igreja Evangélica Internacional Elshadday, CNPJ/MF.Nº 02.193.933/0001-30 Neste ato sendo representado pelo Sra. **Surama Maria da Silva Ferreira**, brasileira, casada, autônoma, RG.3.434.565 SSP/PE e CPF. 766.380.904-40;

4º ENTIDADE: Ministério Apostólico Internacional Salva Vida, CNPJ/MF.Nº 09.040.526/0001-70. Neste ato sendo representado pelo Sr. **Jemerson Francisco da Silva**, brasileiro, casado, autônomo, RG:7.187.401 SDS/PE e CPF.075.059.024-66; **5º ENTIDADE: Igreja Casa de Oração Pentecostal Missionaria**, CNPJ/MF.Nº 35.328.368/0001-68. Neste ato sendo representado pelo Sra. **Marlene Anunciada da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, RG:2.139.281 SDS/PE e CPF: 283.608.504-53.

Todos residente na área de abrangência da emissora. Após a indicação dos nomes, o presidente da sessão abriu espaço para discussões, em seguida, submetendo à Assembleia a composição dos nomes que irão compor o Conselho Fiscal e Comunitário da Associação Cultural Beneficente Elshadday, tendo sido aprovados por unanimidade, pelos presentes. O Presidente parabeniza a todos os eleitos, lembrando os compromissos que assumem com a Associação para os próximos quatro anos, pedindo a todos que se apresentem para serem oficialmente empossados em seus cargos. Após a posse foram os mesmos aclamados com palmas. A Secretaria informa que a presente Ata e o Estatuto Reformado, serão encaminhados para registro em cartório, para que se produzam os efeitos legais. E, como nada mais houvesse a tratar, eu Maria José da Silva, Secretária, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada. Recife, 22 de junho de 2015.



Presidente: Marcos Bezerra Campelo
RG: 2.947.263 SDS – PE
CPF: 322.317.094-49

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
29 06 15 00406361
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Maria José da Silva
Secretária: Maria José da Silva
RG: 802.072 SDS – PE
CPF: 134.622.704-78

7º Tabelionato de Notas | **Cartório Fábio Lourenço**
 Rua do Imperador, 362, Santo Antônio, Recife - PE • CEP 50.110-240 • Tel.: (81) 3244-3000 • Fax: (81) 3244-7029 • estadual@jpe.jus.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **MARCOS BEZERRA CAMPENO**
 Recife, 29 de junho de 2015 Op.: 11 **VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS**
 Emol.: R\$ 3,19 FERC: 0,10 TSNR: 0,66 Escrevente autorizado
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
 Selo Eletrônico: 0077719.JCB03201501.36101

Vanessa Lopes Campelo
Advogada - OAB/PE 33088
 (81) 99883 0031 / 9889 0057

7º Tabelionato de Notas | **Cartório Fábio Lourenço**
 Rua do Imperador, 362, Santo Antônio, Recife - PE • CEP 50.110-240 • Tel.: (81) 3244-3000 • Fax: (81) 3244-7029 • estadual@jpe.jus.br
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
 Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 29 de junho de 2015
 Op.: 111 **JOSÉ MARCOS LIMA SILVA**
 Emol.: 2,71 FERC: 0,10 TSNR: 0,56 Escrevente autorizado
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
 Selo Eletrônico: 0077719.JCB03201501.36101

Conselho Comunitário:

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO

29 06 15 00406361

2º RTDPJ - RECIFE

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Elaine Cristina R. de Souza Santos
1º ENTIDADE: Fundação Elshadday, CNPJ/MF. Nº 03.543.290/0001-08. Neste ato
sendo representada pela Sra. Elaine Cristina Rodrigues de Souza Santos

Eduardo Oliveira dos Santos

2º ENTIDADE: Associação Cultural Beneficente do Nordeste, CNPJ/MF. Nº
02.609.234/0001-66. Neste ato sendo representado pelo Sr. Eduardo Oliveira dos
Santos

Surama Maria da Silva Ferreira

3º ENTIDADE: Igreja Evangélica Internacional Elshadday, CNPJ/MF. Nº
02.193.933/0001-30 Neste ato sendo representado pelo Sra. Surama Maria da Silva
Ferreira

Jemerson Francisco da Silva

4º ENTIDADE: Ministério Apostólico Internacional Salva Vida, CNPJ/MF. Nº
09.040.526/0001-70. Neste ato sendo representado pelo Sr. Jemerson Francisco da
Silva

Marlene Anunciada da Silva

5º ENTIDADE: Igreja Casa de Oração Pentecostal Missionaria, CNPJ/MF. Nº
35.328.368/0001-68. Neste ato sendo representado pelo Sra. Marlene Anunciada da
Silva, brasileira

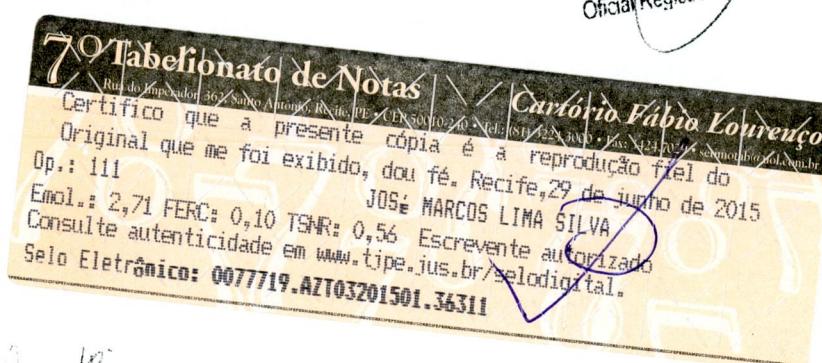


2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 370 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Fones: (81) 3424-1516 / (81) 3127-5999 - www.rtdrecife.com.br - rtdrecife@gmail.com

CARTÓRIO MARIANI

REGISTRADO SOB O Nº 406361- RECIFE/PE, 29/06/2015
EMOL R\$ 63,91 TSNR R\$ 14,20 FERC R\$ 7,10
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.MRQ10201401.04246
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

2º RTD REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
Onivaldo Moisés Manan
Oficial Registrador



**Lista Anexa de Presentes da Ata da Assembleia Geral Extraordinária para
a 3ª Reforma do Estatuto e Eleição e Posse do Conselho Comunitário da
Associação Cultural Beneficente Elshadday – ACB – ELSHADDAY**

NOME: Maria da Silva

CPF: 322.312.094-49

RG: 2947263-SSP-PE.

CARTÓRIO MARIAM
DATA REGISTRO

29/06/15 00406361

2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

NOME: Sere Rebeca Bento da Silva

CPF: 034.597.371-76

RG: 5.983-092 SDS-PE.

NOME: Sergio Fernando da Silva

CPF: 075.059.024-66

RG: 2158401

NOME: Flora Rebeca Lampre

CPF: 402.410.094-05

RG: 8.015.108 SDS-PE

NOME: Lucia Góis de Oliveira

CPF: 803.693.044-00

RG: 3551143 SDS-PE

NOME: Marlene Amorim da Silva

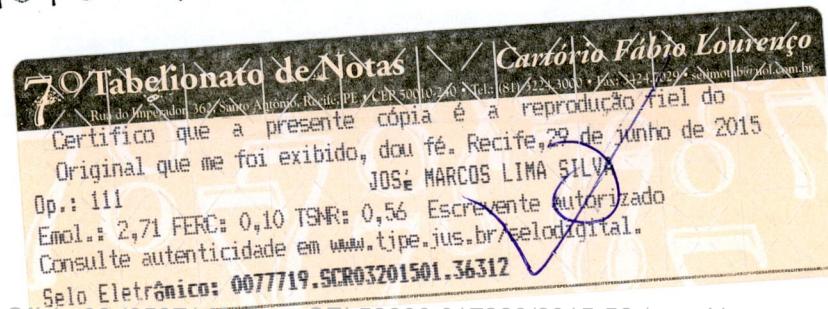
CPF: 283.608.504-53

RG: 2.139.281 SDS-PE.

NOME: Suzanna maris da Silva Ferreira

CPF: 466.380.904-30

RG: 3434565 / SSP-PE



ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY – ACB – ELSHADDAY

3^a REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Art. 1º - A Associação Cultural Beneficente Elshadday – ACB – ELSHADDAY, é uma associação de fins não econômicos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados, com sede e foro á Avenida Engenho Muribara, Nº 199 – Térreo, UR 03, Ibura, Recife, Pernambuco, CEP: 51.270-260, podendo constituir unidades congêneres em todo o território nacional.

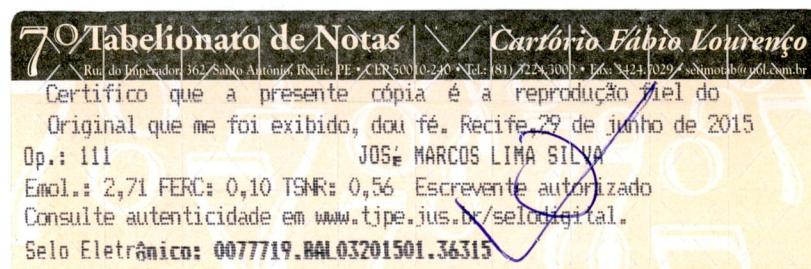
Art. 2º - São finalidades da Associação:

- a) Manter e Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, sem fins comerciais;
- b) Promover, desenvolver e estimular as manifestações artísticas, culturais e folclóricas da comunidade em geral e dos cidadãos, no sentido de desenvolver talentos e habilidades, incluindo a defesa e a conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural;
- c) Promover movimentos e ações voltados a assistência da comunidade em geral e seus cidadãos, que sejam de interesse público, que garantam e defendam direitos de cidadania;
- d) Garantir o direito de livre expressão e o acesso à informação como princípio básico do exercício da cidadania, fornecendo, através da Radiodifusão, informações úteis e que promovam a melhoria da qualidade de vida;
- e) Promover ações de caráter assistencial e educacional voltados a crianças, adolescentes e suas famílias;
- f) Promover e executar cursos de formação e qualificação profissional voltadas a jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e manutenção do emprego, como forma de estimular o desenvolvimento econômico com inclusão social, combatendo a exclusão e a pobreza
- g) Realizar programas educacionais comunitários;
- h) Prestar serviços de utilidade pública e de defesa civil;
- i) Estimular atividades de convívio social e comunitário;
- j) Promover o voluntariado nas diversas áreas das profissões liberais, garantindo esses serviços aos cidadãos da comunidade em geral.

CAPÍTULO II DO QUADRO ASSOCIATIVO

Art. 3º - O Quadro Associativo compõe-se de:

- a) Associados Fundadores: Aqueles que participaram das reuniões preliminares e que assinaram a Ata da Assembleia Geral de Fundação e Constituição da Associação Cultural Beneficente Elshadday;
- b) Colaboradores: em número ilimitado, os que compondo um quadro especial, participando ou não do Grupo Dirigente, queiram mediante colaboração mensal, ajudar a associação a cumprir com suas finalidades;



1

c) Honorários: Aqueles que tenham prestado ou venham a prestar relevantes serviços a Associação ou à Comunidade, ao Município Sociedade.

Art. 4º - Podem associar-se, as pessoas físicas ou pessoas jurídicas regularmente constituídas, residentes e que desenvolvam atividades profissionais e econômicas, preferencialmente, na cidade do Recife – Pernambuco e que, na forma da lei seja considerada plenamente capaz para o exercício de seus direitos civis, exigindo-se que seja de caráter bem formado, de boa reputação moral e social, que se dedique a uma atividade idônea, sem limitação de número por família, não sendo admitido qualquer distinção tendo por base: sexo, nacionalidade, naturalidade, categoria econômico e social, cor, raça, religião e filiação político – partidária.

Art. 5º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da associação.

Art. 6º - A Associação terá um regimento interno que, aprovado pelo Grupo Dirigente, referendado na Assembleia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Parágrafo Único: Os colaboradores e fundadores poderão participar de cargos administrativos, desde que aprovados em Assembleia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados no quadro especial de colaboradores se dará através da apresentação formal de dois membros do quadro associativo, sejam fundadores ou colaboradores, e que estejam em dia com sua colaboração mensal.

Art. 8º - A demissão a pedido do associado, do Quadro Associativo, deverá ser apresentada formalmente ao Grupo Dirigente, protocolada e seguida de assinatura do Termo de Desligamento.

Art. 9º - A exclusão do associado do Quadro Associativo se dará quando a sua conduta moral, associativa ou pública, se comprove inconveniente à Associação ou que nela tenha ingressado, também comprovadamente, com evidente propósito de desvirtuar suas finalidades sociais e filosóficas, e para tanto, o Grupo Dirigente abrirá inquérito administrativo, concedendo direito de defesa e recurso à Assembleia Geral, que referendará a justa causa, pela maioria absoluta dos presentes e especialmente convocada para tal fim.

CAPÍTULO III DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 10 - São deveres dos Fundadores e Colaboradores:

- Participar das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias nos termos do presente Estatuto Social;
- Desempenhar com amor e dedicação as tarefas ou cargos que lhes confiarem;
- Recorrer ao Grupo Dirigente nos assuntos que envolvam sua responsabilidade pessoal ou que visem o bem da Associação;
- Difundir as finalidades filantrópicas e filosóficas da Associação;
- Estar em dia com suas obrigações sociais.

Art. 11 - São direitos dos Fundadores e Colaboradores:

- Votar e ser votado para compor o Grupo Dirigente e o Conselho Fiscal;
- Participar das Assembleias Gerais discutindo e votando matérias objeto da convocação;
- Oferecer sugestões ao Grupo Dirigente, no interesse do aperfeiçoamento das finalidades ou do bom funcionamento dos serviços e obras prestados pela Associação;



- d) Solicitar ao Grupo Dirigente, sempre que necessário e por escrito, esclarecimentos sobre assuntos relacionados com a administração da associação;
- e) Freqüentar a sede da Associação.

CAPÍTULO IV DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E DO GRUPO DIRIGENTE

Art. 12 - A Associação é constituída dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral – Órgão Soberano;
- b) Grupo Dirigente – Órgão Executivo;
- c) Conselho Fiscal – Órgão Fiscalizador;
- d) Conselho Comunitário – Órgão Fiscalizador.

| | | |
|---------------------------|------|----------|
| CARTÓRIO MARIANI | DATA | REGISTRO |
| 29 06 15 00406362 | | |
| 2º RTDPJ - RECIFE | | |
| MICROFILMADO DIGITALIZADO | | |

Art. 13 - O exercício das funções de membro do Grupo Dirigente e do Conselho Fiscal e Comunitário não será remunerado a qualquer título.

Art. 14 - Os membros do Grupo Dirigente e do Conselho Fiscal e Comunitário não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 15 - Respeitado o disposto neste Estatuto, a Associação terá sua estrutura organizacional e o funcionamento fixado em regimento interno, que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente às finalidades da instituição ou, na sua falta, por ato do Presidente aprovado pelo Grupo Dirigente.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16 - A Assembleia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente até o terceiro mês após o término do exercício fiscal.

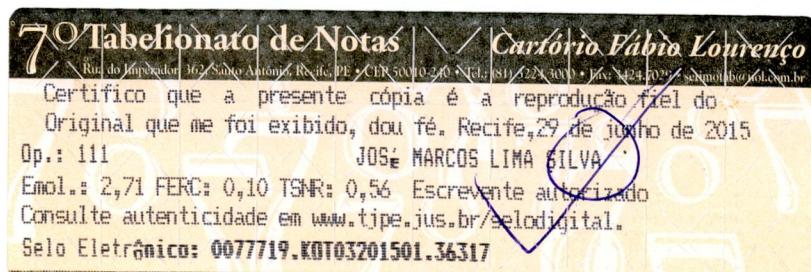
Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á a qualquer época, quando convocada nos termos do presente estatuto.

Art. 17 - As convocações para a Assembleia Geral serão realizadas pelo Grupo Dirigente, com antecedência mínima de quinze dias, por intermédio de edital de convocação afixado nas dependências da sede da Associação, garantindo também a um quinto dos associados o direito de promovê-la, sempre que necessário.

Art. 18 A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença mínima de cinqüenta por cento mais um de seu Quadro Associativo, sob a Presidência e Secretaria escolhidas entre seus participantes.

Parágrafo Único: Não havendo quorum no horário estipulado pelo instrumento de convocação, a Assembleia Geral reunir-se-á uma hora depois, com qualquer número de participantes Fundadores e Colaboradores.

As decisões da Assembleia Geral somente serão válidas se representarem a opinião da metade mais um dos participantes presentes, Fundadores e Colaboradores, exceção feita para as deliberações de DESTITUIÇÃO dos membros do Grupo Dirigente e ALTERAÇÃO do Estatuto Social, onde será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.



Art. 19 - Compete privativamente à Assembleia Geral Ordinária:

- Discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da convocação da reunião;
- Aprovar a prestação de contas anual e o balanço patrimonial da Associação, apreciados e analisados previamente pelo Conselho Fiscal, a cada exercício;
- Apreciar o Relatório Anual das Atividades da Associação, realizadas no exercício anterior;
- Aprovar o Plano de Atividades da Associação para o exercício corrente.

Art. 20 - Compete privativamente à Assembleia Extraordinária:

- Alterar e aprovar o Estatuto Social;
- Aprovar eleger e empossar os membros do Grupo Dirigente, e do Conselho Fiscal e Comunitário;
- Destituir os membros do Grupo Dirigente e do Conselho Fiscal e Comunitário;
- Decidir e aprovar a extinção da Associação;
- Decidir sobre qualquer assunto que não seja da alçada da Assembleia Geral Ordinária;
- Deliberar sobre casos omissos ou duvidosos, de forma harmônica com os princípios estabelecidos pela Associação.

Parágrafo Único: No caso de reforma do presente Estatuto Social, são inalteráveis, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito à não vitaliciedade dos membros do Grupo Dirigente; à não remuneração dos membros do Grupo Dirigente; à destinação do Patrimônio na forma prevista neste Estatuto Social; ao caráter apartidário e filosófico da Associação.

CAPÍTULO VI DO GRUPO DIRIGENTE

Art. 21 - O Grupo Dirigente é composto de:

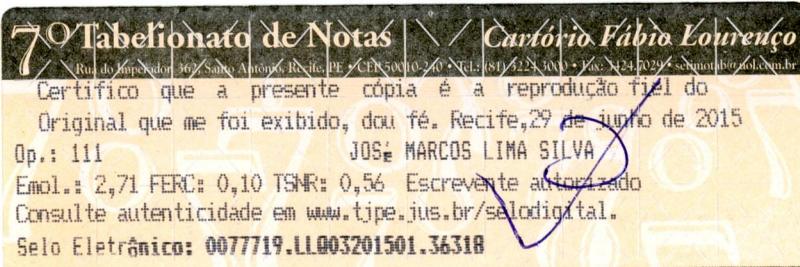
- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário;
- Tesoureiro;
- Diretor de Cultura, Comunicação Social e Operações.

Art. 22 - Compete ao Grupo Dirigente coletivamente:

- Executar todos os atos administrativos relacionados com a Associação;
- Atender normas e exigências legais;
- Indicar colaboradores para participarem de atividades externas;
- Nomear e dar posse aos membros das comissões de trabalho por ele criadas;
- Deliberar sobre os trabalhos executados por essas comissões;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, o Regimento Interno e as recomendações emanadas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

Art. 23 - Compete ao Presidente:

- Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- Dirigir e supervisionar as atividades da Associação;
- Convocar Assembleias Gerais;
- Convocar Assessores, Procuradores ou Comissões para fins determinados;
- Estabelecer, em nome da Associação, relações externas;
- Controlar o calendário da disponibilidade física da sede da Associação;



- g) Assinar os documentos que representem valores bancários, abrir contas bancárias, realizar saques, retiradas de talões de cheques, emissão de cheques, solicitar e utilizar cartões de crédito e débito, dentre outros documentos de natureza financeira;
- h) Encaminhar prestações de contas e balancetes, preparados pela tesouraria, ao Conselho Fiscal, para apreciação e posterior aprovação da Assembleia Geral;
- i) Elaborar relatórios anuais de prestação de contas, de atividades e de fim de mandato, para apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

Art. 24 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente das suas faltas ou impedimentos;
- b) Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições.

Art. 25 - Compete ao Secretário:

- a) Organizar e manter em ordem os serviços da Secretaria;
- b) Redigir a correspondência de rotina da Associação;
- c) Assinar com o Presidente os documentos que por sua natureza assim o exijam;
- d) Redigir as atas de reuniões do Grupo Dirigente;

Art. 26 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Manter em ordem os livros e materiais da Tesouraria;
- b) Assinar com o Presidente os balancetes e relatórios de natureza contábil de financeira;
- c) Efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- d) Depositar, com autorização do Presidente, em estabelecimento bancário ou congêneres, os valores do caixa da Associação;
- e) Preparar as prestações de contas e o balanço geral do ano fiscal.

Art. 27 - Compete ao Diretor de Cultura, Comunicação Social e Operações:

- a) Participar das reuniões, deliberações e decisões do Grupo Dirigente;
- b) Supervisionar as atividades da área e das unidades da estrutura organizacional da Associação que lhe forem atribuídas;
- c) Promover a organização do plano geral de trabalho, a elaboração da proposta orçamentária anual e a composição do quadro de pessoal das áreas sob sua supervisão, submetendo-os à decisão do Grupo Dirigente;
- d) Executar outros encargos que lhes forem atribuídos pelo Grupo Dirigente;
- e) Indicar ao Diretor Presidente seu substituto para atuar em suas ausências ou impedimentos, para que este os designe.

Art. 28 - O mandato dos membros do Grupo Dirigente indicados, aprovados e empossados em Assembleia Geral será de quatro anos, sendo permitido uma única reeleição.

Art. 29 - Na renovação dos membros do Grupo Dirigente, participarão todos os associados, que comprovadamente, tenham desempenhado atividades no mínimo durante um ano na Associação, e que estejam em dia com as doações mensais.

Art. 30 - O Grupo Dirigente reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros participantes ativos, para fins específicos ou de urgência.

Art. 31 - Ao final do mandato, o Grupo Dirigente deverá elaborar um relatório de prestação de contas a ser analisado pelo Conselho Fiscal, e aprovado homologado em Assembleia Geral.

Art. 32 - É terminantemente defeso a todos e a cada um dos membros do Grupo Dirigente e ineficaz em relação à Associação o uso da denominação desta em negócios estranhos aos objetivos da Associação, inclusive em fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor.

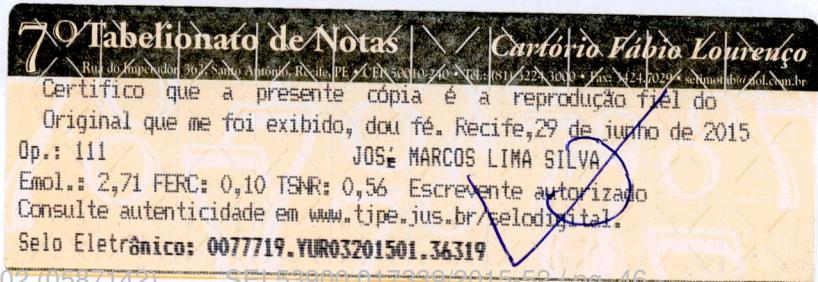
CARTÓRIO MARIANI
 DATA REGISTRO
29 06 15 00 40 63 62
 2º RTDPJ - RECIFE
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Art. 33 - Nos atos que acarretem responsabilidade para a Associação, esta deverá ser representada pelo Diretor Presidente, ou ainda, por bastante procurador, observadas as disposições deste Estatuto e a legislação vigente.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
29 06 15 00 40 63 62

2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Art. 34 - O Conselho Fiscal é composto de três membros titulares, ~~e três membros suplentes~~ Quadro Associativo e será composto por membros da Assembleia e/ou da Comunidade, eleito e empossado em Assembleia Geral.

Art. 35 - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral, em reunião convocada especialmente para esse fim, com a presença de, no mínimo, $\frac{2}{3}$ dos Associados.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 4 anos, coincidindo com o Grupo Dirigente.

Art. 36 - Serão eleitas as pessoas que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos Associados presentes.

Art. 37 - Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente;

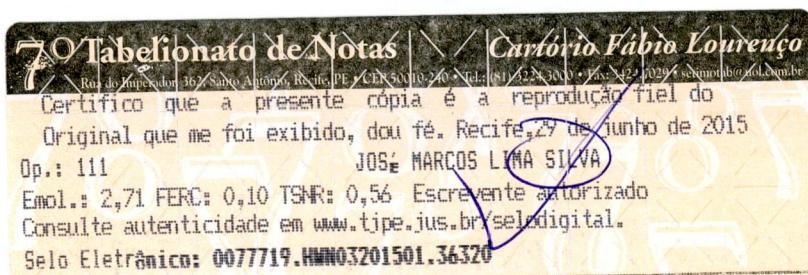
Art. 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Analisar as contas e os balanços da Associação, emitindo parecer para apreciação e aprovação da Assembleia Geral;
- b) Fiscalizar a gestão econômico financeira da Associação, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado a Assembleia Geral;
- c) Emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação da Assembleia Geral;
- d) Acompanhar, opinar, fiscalizar e propor sobre a programação veiculada pela emissora mantida pela Associação;
- e) Acompanhar divulgações da Associação com o objetivo de atender interesse exclusivo da comunidade;
- f) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade, que desejar emitir opinião sobre qualquer assunto abordado pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 39 - O conselho Comunitário será instituído pela Associação através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Art. 40 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.



DATA REGISTRO
29 06 15 00406362

2º RTDPJ - RECIFE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo Segundo: A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO IX DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 41 - Para cumprir suas finalidades estatutárias, a Associação utilizará todos os meios lícitos, visando arrecadação de fundos.

- a) Recursos Próprios como bens, serviços, eventos, prêmios, atividades meio como franquia social e licenciamento da marca social.
- b) Recursos Externos como doações, patrimônios, financiamentos, e prêmios.
- c) Recursos Privados como doações, patrocínios, financiamentos, legados e prêmios.
- d) Recursos Públicos como subvenção, patrocínios, convênios, auxílios, prêmios, incentivos fiscais, renúncia fiscal e financiamentos, dentre outros.

Art. 42 - O Patrimônio da Associação não poderá ser onerado ou alienado, mesmo com comprovada necessidade financeira.

- a) O Grupo Dirigente deve preservar, a qualquer custo, o patrimônio da associação.
- b) Em caso de dissolução ou extinção da Associação, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma Associação congênere, ou a uma instituição pública, por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: É vedado aos associados receberem em restituição as contribuições ou doações que tiverem prestado ao patrimônio da Associação, sob nenhum pretexto.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 - Para a organização geral da Associação, deverá ser instituído um Regimento Interno, pelo Grupo Dirigente.

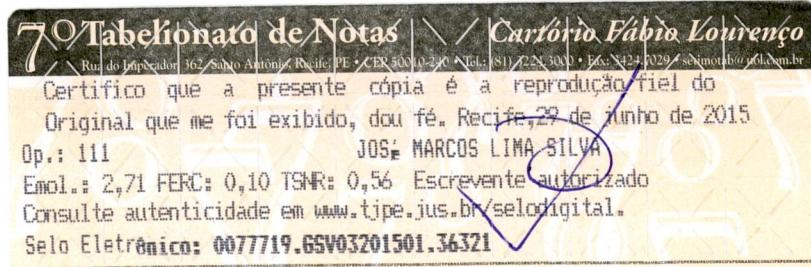
Art. 44 - A Associação organizar-se-á em quantas unidades de prestação de serviços se fizerem necessárias, sendo normatizadas por seu Regimento Interno.

Art. 45 - A Associação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, aos seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeiteiros ou equivalente.

Art. 46 - A Associação aplica os recursos recebidos, integralmente, nas suas finalidades estatutárias.

Art. 47 - A Associação aplica integralmente suas rendas, e eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território de clientela.

Art. 48 - A Associação não se envolverá em movimentos partidários, sendo vedado, nas suas dependências, propaganda ou atividade dessa natureza.



7

Art. 49 - É vedado à Associação ataque a qualquer religião, crença ou doutrina, ressalvada porém a liberdade de crítica de natureza construtiva ou de defesa, em linguagem respeitosa.

Art. 50 - A Associação somente será dissolvida, em Assembleia Geral, no caso de se tornar impossível a continuidade de suas atividades.

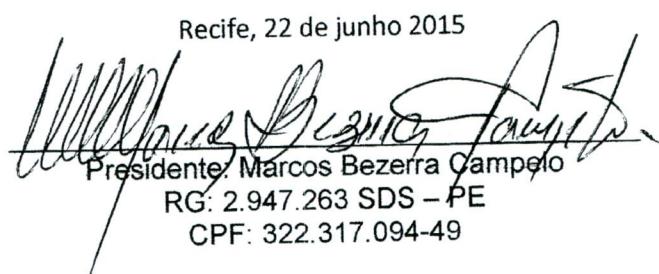
Art. 51 - Os casos omissos no presente estatuto poderão, extraordinariamente, ser resolvidos pelo Grupo Dirigente, e deverão ser referendados, obrigatoriamente, em Assembleia Geral Extraordinária.

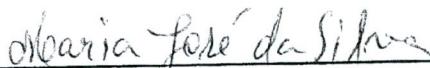
Art. 52 - O Estatuto desta Associação poderá ser alterado a qualquer tempo, em Assembleia Extraordinária, sem necessidade de prévia autorização do Poder Concedente, com base no que preceitua o Artigo 13 da lei nº 9.612, de 19.02.1998.

Art. 53 - A presente alteração estatutária votada e aprovada em Assembleia Geral, subscrita pelos presentes, revoga os artigos do Estatuto anterior.

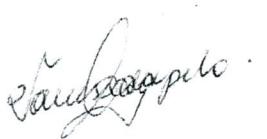
Recife, 22 de junho 2015




Presidente: Marcos Bezerra Campelo
RG: 2.947.263 SDS - PE
CPF: 322.317.094-49


Secretária: Maria José da Silva
RG: 802.072 SDS - PE
CPF: 134.622.704-78

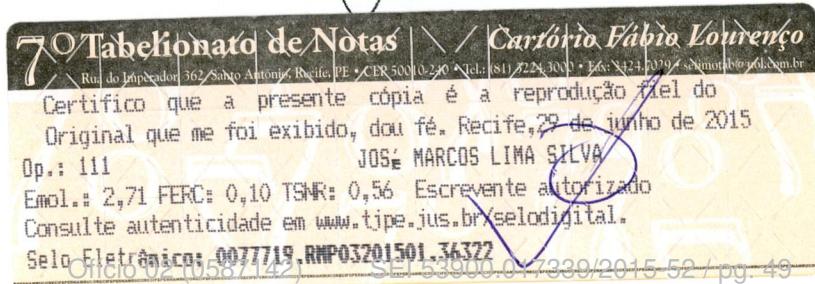
Visto Advogado:


Vanessa Lopes Campelo
Advogada - OAB/PE 33088
(81) 99883.0031 / 98839.0057



Reconheço Por Semelhança a firma de: MARCOS BEZERRA CAMPENO
Recife, 29 de junho de 2015 Op.: 11 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Emol.: R\$ 3,19 FERC: 0,10 TSNR: 0,66 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0077719.67703201501.36103

8



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 29 de junho de 2015
Op.: 111 JOSÉ MARCOS LIMA SILVA
Emol.: 2,71 FERC: 0,10 TSNR: 0,56 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0077719.RNP03201501.36322

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
29 06 15 00406362

Grupo Dirigente:

Presidente: Marcos Bezerra Campelo, brasileiro, casado, comerciante RG: 2.947.263
SDS – PE, CPF: 322.317.094-49, Rua Engenho Bela Rosa Nº 24 UR3 – Ibura Recife
– PE, CEP: 51.270-695.

Vice Presidente: Marcos Inocêncio da Silva Correio Campelo, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 8.014.014 SDS – PE, CPF: 100.364.174-16. Avenida Engenho Babilônia Nº 225 UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-080.

Secretária: Maria José da Silva, brasileira, solteira, aposentada. RG: 802.072 SDS – PE, CPF: 134.622.704-78, Avenida Engenho Muribara Nº 199 1º andar, UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-260.

Tesoureiro: José Roberto Bispo da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário. RG: 5.983.092 SDS – PE, CPF: 034.597.374-76, Avenida Dois Rios Nº 550 Ibura de Baixo – Recife – PE, CEP: 51.230-000.

Diretor: José Henrique Aquino da Silva, brasileiro, casado, radialista. RG: 5.716.315 SDS – PE, CPF: 013.243.434-27, Avenida Engenho Muribara Nº 199 1º andar, UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-260.

Conselho Fiscal:

Conselheira: Maria do Carmo David Dantas, brasileira, casada, comerciária. RG: 1.304.245 SSP – PE, CPF: 178.767.374-04, Rua Tenente Oldergado Sapucaia Nº 109 UR3, Ibura Recife – PE.

Conselheiro: Wellington de Andrade Dantas, brasileiro, casado, aeroviário. RG: 3.598.626 SDS – PE, CPF: 661.430.984-68, Avenida Dois Rios Nº 550 Ibura de Baixo – Recife – PE, CEP: 51.230-000.

Conselheira: Lindinalva Bezerra Campelo, brasileira, divorciada, aposentada. RG: 1.798.022 SSP – PE, CPF: 198.992.034-91, Rua Engenho Bela Rosa Nº 24 UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-695.

Conselho Comunitário:

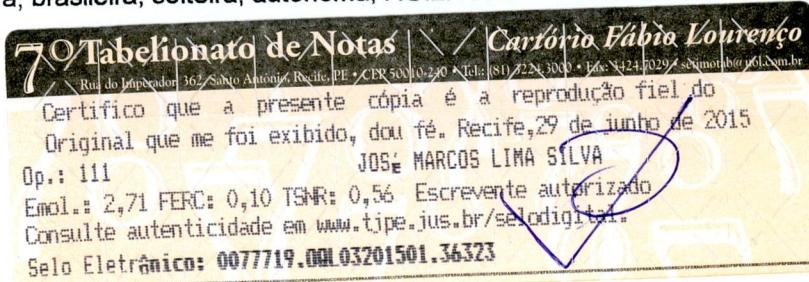
1º ENTIDADE: Fundação Elshadday, CNPJ/MF.Nº 03.543.290/0001-08. Neste ato sendo representado pelo Sra. Elaine Cristina Rodrigues de Souza Santos, brasileira, casada, autônoma, RG.5.768.994 SDS/PE e CPF. 034.911.674-18.

2º ENTIDADE: Associação Cultural Beneficente do Nordeste, CNPJ/MF.Nº 02.609.234/0001-66. Neste ato sendo representado pelo Sr. Eduardo Oliveira dos Santos, brasileiro, casado, autônomo, RG.4.955.246 SDS/PE e CPF. 025.388.394-67.

3º ENTIDADE: Igreja Evangélica Internacional Elshadday, CNPJ/MF.Nº 02.193.933/0001-30 Neste ato sendo representado pelo Sra. Surama Maria da Silva Ferreira, brasileira, casada, autônoma, RG.3.434.565 SSP/PE e CPF. 766.380.904-40.

4º ENTIDADE: Ministério Apostólico Internacional Salva Vida, CNPJ/MF.Nº 09.040.526/0001-70. Neste ato sendo representado pelo Sr. Jemerson Francisco da Silva, brasileiro, casado, autônomo, RG:7.187.401 SDS/PE e CPF.075.059.024-66.

5º ENTIDADE: Igreja Casa de Oração Pentecostal Missionaria, CNPJ/MF.Nº 35.328.368/0001-68. Neste ato sendo representado pelo Sra. Marlene Anunciada da Silva, brasileira, solteira, autônoma, RG:2.139.281 SDS/PE e CPF: 283.608.504-53





2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 370 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Fones: (81) 3424-1516 / (81) 3127-5999 - www.rtrecife.com.br - rtrecife@gmail.com

CARTÓRIO MORIROL

REGISTRADO SOB O Nº 406362- RECIFE/PE, 29/06/2015

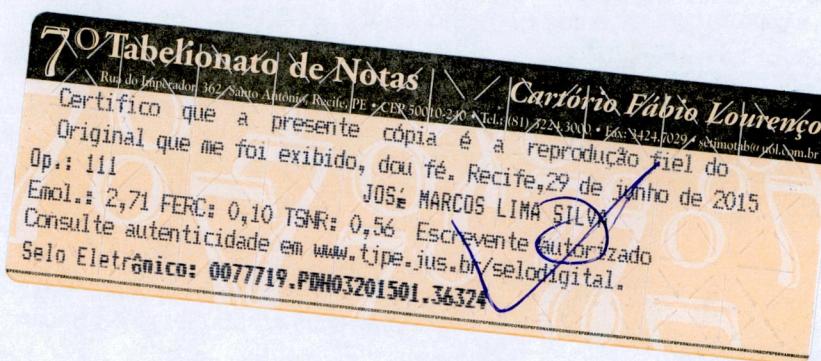
EMOL R\$ 227,99 TSNR R\$ 50,65 FERC R\$ 26,33

APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.JGB10201401.04247

AVERBADO AO REG. 185868 DE 01/07/1998

VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

2º RTD REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
Onivaldo Moisés Maran
Oficial Registrador



Attn:
Depto DE Outorga de Serviço de Comunicações
Eletrônica.

D. H.



| | | | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|----------|----------|----|--------------|---------|
| DESTINATÁRIO / Recipient | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA | TELEFONE/Phone number | | | | | |
| ENDERECO/Address | ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B SALA 300-0 | | | | | | |
| CEP/Zip | 70041-900 | CIDADE/City | BRASÍLIA | UF/State | DF | PAÍS/Country | BRASIL. |

| | | | |
|---|-------------|---|--------------|
| REMETENTE / Sender | | TELEFONE/Phone number | |
| ASSOCIAÇÃO Cultural B. ELIAS ADRIANO (81) 99304993 ENDEREÇO/Address AVENIDA ENGENHO MURIBARA, 199 UR-3 IBURA - RECIFE - PERNAMBUCO | | | |
| CEP/Zip | CIDADE/City | UF/State | PAÍS/Country |
| 51270260 | RECIFE | PE | BRASIL |
|  765000644 | | "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"  Material reciclável | |

| | |
|--|---|
| DEVOLUÇÃO / Return (CN15) | |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved) | <input type="checkbox"/> Falecido (Deceased) |
| <input type="checkbox"/> Recusado (Refused) | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address) |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown) | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number) |
| <input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed) | <input type="checkbox"/> Outros (Other) |
| <input type="checkbox"/> Ausente (Absent) | |
| Tentativas de entrega (delivery attempts) | |
| 1º ____/____ as ____/____ 2º ____/____ as ____/____ 3º ____/____ as ____/____ | |
| <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico Information provided for doorman or condo manager | |
| <input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ____/____ Reinstated to service post | |
| Data: ____/____ Responsável: | |

Associação Cultural Beneficente Elshadday

Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

Ofício 03/2015

Recife, 21 de julho de 2015.

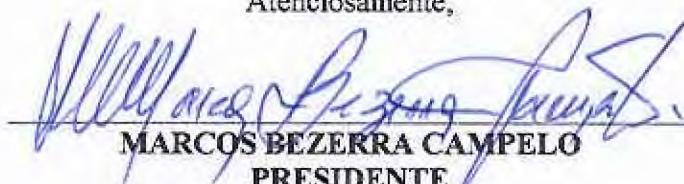
Ilmo. Sra.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta
Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

Assunto: Processo de Renovação de Outorga Nº 53900.017339/2015-52
Processo de Outorga Nº 53103.000702/1998
Referente ao Ofício Nº 14299/2015/SEI-MC
Nota Técnica Nº 9642/2015/SEI-MC

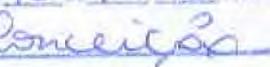
Senhora Coordenadora,

Estamos encaminhando para ser anexado ao Processo em tela, referente a solicitação da Renovação de Outorga, o CNPJ devidamente atualizada perante a Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA CAMPELO
PRESIDENTE
 CPF: 322.317.094-49

1

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
 Em 29/07/15 às 14:40 horas
 Assinatura 

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.611.886/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
| DATA DE ABERTURA 15/05/1998 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | |
| LOGRADOURO AV MURIBARA | NUMERO 199 |
| CEP 51.270-260 | COMPLEMENTO UR-03 |
| BAIRRO/DISTRITO IBURA | MUNICÍPIO RECIFE |
| UF PE | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/07/2015 às 18:38:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



| | | | |
|--|----------|-------------------------|--------|
| REMETENTE / Sender | | TELEFONE / Phone number | |
| Associação Beneficente C. I. shadow (81) 9504-5933 | | | |
| ENDEREÇO / Address | | | |
| Av. Gentilino Muriel, 158 - 31º Buro | | | |
| CEP / Zip | 51270260 | CIDADE / City | Recife |
| UF / State | PE | PAÍS / Country | BRasil |
| | | 765000644 | |
| "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE" | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|----|----|---|---|----|----|---|---|----|
| DEVOLUÇÃO / Return (CN15) | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se (moved) | <input type="checkbox"/> Falecido (deceased) | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Recusado (refused) | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address) | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido (unknown) | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-existing Number) | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Não procurado (unlocated) | <input type="checkbox"/> Outros (other) | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Ausente (away) | | | | | | | | | | | |
| Tentativas de entrega (delivery attempts) | | | | | | | | | | | |
| 1º | / | / | as | 2º | / | / | as | 3º | / | / | as |
| <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by doorman or condo manager) | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em _____ | | | | | | | | | | | |
| Data: _____ Responsável: _____ | | | | | | | | | | | |



RECIFE

RECIFE

AR



ETIQUETA



| | | |
|--|--------------------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / Recipient <i>Ministério das Comunicações Depret. de Outorga</i> | | TELEFONE/Phone number |
| ENDERÉCOS/Address <i>ESPAÇO POLÍTICO dos ministérios, Bloco F, prédio B, SUL/PL 300-0</i> | | |
| CEP/Zip 70044-900 | CIDADE/City <i>Brasília</i> | UF/State DF |
| PAÍS/Country BRASIL | | |

"Art.1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco - ACO-DECAB, com sede na Rua Andarilho Troleis, nº 120, Jardim Esperança, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, a executar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

PORTEIRA N° 743, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000307/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1383/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2835, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Autorizar a Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria, com sede na Rua Caracará, nº 49, Vila Tropical, Região Sul, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

PORTEARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

| Nº da Portaria | Nº do Processo | Nome da Entidade | Localidade/UF |
|----------------|-----------------|--|----------------------------|
| 744 | 53710.001035/01 | Rádio Comunitária 97 FM | Turmalina/MG |
| 745 | 53103.000702/98 | Associação Cultural Beneficente ElShadday | Recife/PE |
| 746 | 53103.000156/00 | Associação e Movimento Comunitário Arco Verde/PE | Aliança |
| 747 | 53640.001815/98 | Associação Comunitária Novo Milênio | Irecê/BA |
| 748 | 53650.002403/98 | Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria | Santa Quitéria/CE |
| 749 | 53760.000188/99 | Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí | Lagoa do Barro do Piauí/PI |
| 750 | 53830.001074/00 | Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social | Americano/SP |
| 751 | 53740.000408/99 | Associação e Movimento Comunitário Estadual do Imbaú | Imbaú/PR |
| 752 | 53640.000228/99 | Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região | Gandu/BA |
| 753 | 53700.000172/01 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - "ACO-DECACAJ" | Juti/MS |
| 754 | 53840.000540/98 | Associação Comunitária Padre Nestor | Japão/SE |
| 755 | 53770.001045/02 | Associação Rádio Comunitária Serra da Timbira FM | Niterói/RJ |
| 756 | 53670.000557/98 | Associação de Difusão Artística e Cultural de Ovívidor - GO | Ovívidor/GO |
| 757 | 53830.000331/00 | Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Ribeirão do Sul - SP | Ribeirão do Sul/SP |
| 758 | 53830.000589/99 | Associação Comunitária Rádio Independência FM | Piacatu/SP |
| 759 | 53103.000216/01 | Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE | Águas Belas/PE |
| 760 | 53650.000199/01 | Sociedade Civil para o Desenvolvimento de Barbalha | Barbalha/CE |

MIRO TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 56, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2003, Seção I, página 35, onde se lê: "36.837.680,00" leia-se: "16.915.636,62"

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E
FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA**

ATO N° 41.317, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à COMÉRCIO DE MADEIRAS TANOEIRO LRDA - Processo nº 53516.001626/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.318, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE BARRA MANSA - Processo nº 53516.001894/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.319, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUCIA-AS - Processo nº 53516.001221/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.320, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ELOY KOHLER - Processo nº 53740.000203/95.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.321, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MARIA NOEL ADAO DE ABREU - Processo nº 53516.001791/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.358, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à DELVO BALDIN - Processo nº 53516.002120/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à HERBERTO FRANZ - Processo nº 53516.002125/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.360, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à JOSE CROTTI - Processo nº 53516.002131/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.361, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ANTONIO SELIDIO KUHN - Processo nº 53516.002122/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.362, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MERICO SETTI - Processo nº 53516.002101/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MILTON MUNHOZ FILHO - Processo nº 53516.002121/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à VALTER MEDEIROS JOAQUIM - Processo nº 53516.002133/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à WAL-KIRIA BELINTANI BLUM - Processo nº 53516.002110/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO N° 41.370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à LIDIA MAZUREK - Processo nº 53516.002103/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁ

ATO N° 40.918, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do inciso V, art. 2º, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12-3-2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da autorização para uso de radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Móvel Aeronáutico, de caráter restrito e para uso próprio, da entidade a seguir relacionada:

| O | FISTEL | ENTIDADE |
|----|-------------|--------------------------|
| 1. | 50012051176 | COLLINS TRANSPORTES LTDA |

Art. 2º Proceder à exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e encaminhar o processo para o arquivo.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE

ATO N° 41.035, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do inciso V, art. 2º, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12-3-2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, das entidades a seguir relacionadas:

SERVÍCIO: RADIOAMADOR

| O | FISTEL | ENTIDADE |
|-----|-------------|------------------------------------|
| 1. | 50011252944 | ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE MELO |
| 2. | 50012729809 | CLÁUDIO LOPES DE SOUSA |
| 3. | 50011252863 | DONISETH CÉSAR DE CASTRO MELO |
| 4. | 10000144525 | EDIVAR MARTINS DE DEUS |
| 5. | 50011254130 | EMANUEL FERREIRA DA ROCHA |
| 6. | 50011044322 | IVANALDO SANTOS SILVA |
| 7. | 19000133980 | JAYME FORTES CASTELO BRANCO JÚNIOR |
| 8. | 50010811575 | JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO |
| 9. | 50010990640 | KLECIO BENVIDO FERRAZ DE AMORIM |
| 10. | 50011251620 | LUIS NIDOVAL FONTINELLE DE MELO |
| 11. | 50011251468 | MARIA ADRIANA VASCONCELOS MIRANDA |
| 12. | 19000142466 | NILSON LIMA RIBEIRO |
| 13. | 50011251700 | VICENTE DE PAULA MENESES FILHO |

Art. 2º Proceder à exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e estabelecer que:

I - após as providências, encaminhar os processos para o arquivo inativo.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.017339/2015 Localidade / UF: RECIFE/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 292

Processo

| | |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 9 (Ofício 02 SEI 0587142).
- 2) Estatuto Social: fls. 37 a 44 (Ofício 02 SEI 0587142).
- 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
- 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
- 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 11;
- 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 11;
- 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
- 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 22;
- 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 28;
- 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 39 e 40.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 28 a 30 (Ofício 02 SEI 0587142).

Presidente: Marcos Bezerra Campelo;

Vice-Presidente: Marcos Inocêncio da Silva Correia Campelo;

Secretário(a): Maria José da Silva;

Tesoureiro(a): José Roberto Bispo da Silva;

Diretor(a) de Cultura, Comunicação Social e Operações: José Henrique Arquino da Silva.

- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 19 a 24 (Ofício 02 SEI 0587142).

5) CNPJ: fl. 2 (Ofício SEI 0634175).

6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 15 (Ofício 02 SEI 0587142).

7) Declaração de conformidade: fl. 10 (Ofício 02 SEI 0587142).

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 12 a 15 (Ofício 02 SEI 0587142).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Verificou-se que o Presidente, Marcos Bezerra Campelo, foi candidato a vereador nas eleições de 2012 e utilizou como ?nome da urna: Bispo Marcos Campelo?, o que configuraria vínculo religioso.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Conselho Comunitário está de acordo com o art. 8º, da Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 24720/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.017339/2015-52.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Recife**, estado de **Pernambuco**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

| | Dispositivo | Descrição | Análise |
|------------------|--------------------|--------------------------|---|
| Lei nº. 9.612/98 | Artigo 11 | Vínculos de subordinação | A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - O Presidente, Marcos Bezerra Campelo, foi candidato a vereador nas eleições de 2012 e utilizou como "nome de urna: Bispo Marcos Campelo". De acordo com o art. 25, § 2º, I, "e" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015, que aprovou a Norma nº 1/2015, isso pode configurar vínculo religioso. Assim, é necessário que a entidade preste os devidos esclarecimentos. Ressalta-se que se, de fato, o Presidente exercer "cargo de dignidade eclesiástica ou sacerdócio", para o prosseguimento do processo, é necessário que a Entidade sane a irregularidade. |

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 05/11/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0803705** e o código CRC **BE3ABF47**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 36219/2015/SEI-MC

Brasília, 05 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY**
Avenida Engenho Muribara, nº 199 UR-3 - Bairro: Ibura
51.270-260 - Recife - PE
CNPJ nº 02.611.886/0001-35

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017339/2015-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24720/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0803756** e o código CRC **D1024A6E**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 36219/2015/SEI-MC, 05 de Novembro de 2015

53900.017339/2015-52

ASS. CULTURAL BENEFICIENTE ELSHADDAY

Avenida Engenho Muribara, nº199 UR- 3 Bairro- Centro

51270-260

Recife - PE

PAÍS / PAYS

TURMA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

26/11/15

Sonielma Barros

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDU LIBURA

26 NOV 2015

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTDaniel Barreto de Brito
Agen. de Correios - Carteiro
Correios Mat. 8.508.624-0

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 00164455 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICIPAL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| : | h | : | h | : | h |

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Service Público Federal
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Dutorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília - Distrito Federal, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
Cidade / Localité: Brasília - DF
UF: BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|--|
| | | | | | - | | |
|--|--|--|--|--|---|--|--|



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4929/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY
Avenida Engenho Muribara, nº 199 UR-3 - Bairro: Ibura
51.270-260 - Recife - PE
CNPJ nº 02.611.886/0001-35

Assunto: **Reiteração das exigências relativas à análise do processo nº 53900.017339/2015-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reiterar as exigências contidas na **NOTA TÉCNICA Nº 24720/2015/SEI-MC**, encaminhada por meio do ofício nº 36219/2015, de 05/11/2015, AR Postal em 26/11/2015, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0976842** e o código CRC **7323B612**.

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 4929/2016/SEI-MC, 22/02/2016

53900.017339/2015-52

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY

AVENIDA ENGENHO MURIBARA, Nº 199 UR-3 - BAIRRO: IBURA

51.270-260 RECIFE - PE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN) / DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMG

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

DATE DE LIVRAISON

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR**

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT**

~~Daniel Berreto de Brito~~
Agência de Correios - Carteiro
Mai. 8.508.624-0

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Anexo recebimento de of: 4929/2016 (105876) 75240203-0 FG0463 11/11

SEI 53900.017339/2015-52 / pg. 66
[14 x 186 mm]

75240203-0

FC9463/4B

194 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CONDU

AR

JO 43058967 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

:

h

:

h

:

h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

Secretaria de Estado da Comunicação Eletrônica
Departamento de Gestão da Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALITE 70044-900 -- Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

ANEXO 5
PORTARIA 4334/2015/CEI-MC

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADCOM

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE | |
|--|------------------------|
| Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY | |
| Nome Fantasia: | |
| CNPJ: 02.611.886/0001-35 | |
| Endereço de Sede: AVENIDA ENGENHO MURIBARA Nº 199 | |
| Bairro: UR-3 COHAB | CEP: 51.270-260 |
| Cidade: RECIFE | UF: PE |
| Nome do Representante Legal: MARCOS INOCÊNCIO DA SILVA CORREIA CAMPELO | |
| Endereço eletrônico (e-mail): campelo245@gmail.com | |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612/1998 – lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a RENOVAÇÃO DA OUTORGA, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Recife, 02 de abril de 2016.

Marcos Inocêncio da S. e Campelo

Marcos Inocêncio da Silva Correia Campelo.

CPF nº 100.364.174-6

| | |
|--|------------------------|
| Endereço de Sede: AVENIDA ENGENHO MURIBARA, 199 | |
| Bairro: UR-3 COHAB | CEP: 51.270-260 |
| Cidade: RECIFE | UF: PE |

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 08/04/16 às 09:00 horas
Assinatura: Lorençiso

Associação Cultural Beneficente Elshadday

Avenida Engenho Muribara, 199 UR-3 Ibura, Recife, Pernambuco. CEP: 51.270.260
CNPJ Nº 02.611.886/0001-35

Ofício 05/2016

Recife, 04 de abril de 2016.

Ilmo. Sra.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: Processo de Renovação de Outorga Nº 53900.017339/2015-52
Processo de Outorga Nº 53103.000702/1998
Referente ao Ofício Nº 36219/2015/SEI-MC
Nota Técnica Nº 24720/2015/SEI-MC

Senhor Coordenador,

Acusamos o recebimento do ofício nº 36219/2015/SEI-MC, que encaminhou a Nota Técnica nº 24720/2015/CEI-MC e ofício nº 4929/2016/SEI-MC. Com referência ao que consta na referida Nota Técnica, a Diretoria da Associação optou pelo afastamento do Presidente do quadro de associados, e assume o Vice-Presidente, o Sr. Marcos Inocêncio da Silva Correia Campelo, conforme Ata devidamente registrada, anexa, bem como a documentação do novo diretor Vice-Presidente.

Atenciosamente,

Marcos Inocêncio da S. C. Campelo

Marcos Inocêncio da Silva Correia Campelo
CPF Nº 100.364.174 - 16
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 36219/2015/SEI-MC

Brasília, 05 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY**
Avenida Engenho Muribara, nº 199 UR-3 - Bairro: Ibura
51.270-260 - Recife - PE
CNPJ nº 02.611.886/0001-35

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017339/2015-52.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA N° 24720/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da extinção da outorga.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Samir Amando Granja Nobre Maia,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador 0803756 e o código CRC D1024A6E.

NOTA TÉCNICA N° 24720/2015/SEI-MC

Processo n°: 53900.017339/2015-52.

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife, estado de Pernambuco.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

| O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento. | | | |
|--|-------------|--------------------------|---|
| | Dispositivo | Descrição | ANALISE |
| Lei nº: 9.612/98 | Artigo 11 | Vínculos de subordinação | <p>A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:</p> <p>1 - O Presidente, Marcos Bezerra Campelo, foi candidato a vereador nas eleições de 2012 e utilizou como "nome de urna: Bispo Marcos Campelo".</p> <p>De acordo com o art. 25, § 2º, I, "e" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015, que aprovou a Norma nº 1/2015, isso pode configurar vínculo religioso. Assim, é necessário que a entidade preste os devidos esclarecimentos.</p> <p>Ressalta-se que se, de fato, o Presidente exercer "cargo de dignidade eclesiástica ou sacerdócio", para o prosseguimento do processo, é necessário que a Entidade sane a irregularidade.</p> |

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, intima-se a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 05/11/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0803705** e o código CRC **BE3ABF47**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

SCE/CGRC
Of. nº 4929/2016/SEI-MC, 22/02/2016
53900.017339/2015-52
REPRESENTANTE LEGAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY
AVENIDA ENGENHO MURIBARA, Nº 199 UR-3 - B.: IBURA
51.270-260 RECIFE - PE



13 MAR 2016





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4929/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY

Avenida Engenho Muribara, nº 199 UR-3 - Bairro: Ibura

51.270-260 - Recife - PE

CNPJ nº 02.611.886/0001-35

Assunto: Reiteração das exigências relativas à análise do processo nº 53900.017339/2015-52.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reiterar as exigências contidas na **NOTA TÉCNICA N° 24720/2015/SEI-MC**, encaminhada por meio do ofício nº 36219/2015, de 05/11/2015, AR Postal em 26/11/2015, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da extinção da outorga.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0976842 e o código CRC 7323B612.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.611.886/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/05/1998 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO AV MURIBARA | NÚMERO 199 | COMPLEMENTO UR-03 |
| CEP 51.270-260 | BARRA/DISTRITO IBURA | MUNICÍPIO RECIFE |
| UF PE | ENDERÉSCO ELETRÔNICO | TELEFONE |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/04/2016 às 18:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, as vinte horas, reuniram-se na sede da Associação Cultural Beneficente Elshadday, à Avenida Engenho Muribara Nº 199 Térreo, UR-3 – Ibura, Recife – PE, os membros que compõem o quadro de associados, abaixo identificados, com o objetivo de alterar o quadro diretivo da Associação, que irá concluir o mandato do quadriênio 2015-2019. O Presidente “Ad Hoc” Marcos Bezerra Campelo, deu início à sessão, explicando aos presentes, a urgência e importância em promover a alteração da Diretoria. Presentes à Assembleia: José Henrique Aquino da Silva, brasileiro, casado, comerciário, RG: 5.716.315 SDS – PE, CPF: 013.243.434-27; José Roberto Bispo da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, RG: 5.983.092 SDS – PE, CPF: 034.597.374-76; Lindinalva Bezerra Campelo, brasileira, solteira, comerciária, RG: 1.798.022 SSP – PE, CPF: 198.992.034-91; Mônica Ester Bezerra Campelo, brasileira, solteira, comerciária, RG: 6.182.057 SSP – PE, CPF: 037.935.534-50; Maria José da Silva, brasileira, solteira, aposentada, RG: 802.072 SDS – PE, CPF: 134.622.704-78; Marcos Bezerra Campelo, brasileiro, casado, comerciante, RG: 2.947.263 SDS – PE, CPF: 322.317.094-49; Wellington de Andrade Dantas, brasileiro, casado, aeroviário, RG: 3.598.626 SDS – PE, CPF: 661.430.984-68; Marcos Inocêncio da Silva Correia Campelo, brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 8.014.014 SDS – PE, CPF: 100.364.174-16; Maria do Carmo David Dantas, brasileira, casada, comerciária, RG: 1.304.245 SSP – PE, CPF: 178.767.374-04; Everaldo Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, RG: 4.890.884 SSP/PE e CPF: 823.735.234-34. Todos residentes e domiciliados na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente solicita à Sra. Maria José da Silva, secretária “Ad Hoc”, que passe a ler para os presentes o que consta na pauta de convocação. Tomando a palavra como Presidente em exercício da Associação o Sr. Marcos Bezerra Campelo, comunicou aos associados presentes que neste ato, está renunciando do cargo de Presidente da Associação em caráter irrevogável, esclarecendo que suas atividades profissionais estão em conflito com as demandas diárias da Associação. Dito isto, em conformidade ao que consta no Art. 24 do Estatuto social da Associação o Vice-Presidente passar a assumir a Presidência da Associação e neste ato, está sendo indicado para assumir a Vice-Presidência o Sr.

Viviane Ribeiro dos Santos
Cartório Fábio Lourenço
Advogada: 04B/PE-33088
(81) 99832.0021 / 98839.0057

7º Tabelionato de Notas

Cartório Fábio Lourenço

Rua Império, 360, Santo Antônio, Recife, PE – CEP 50030-240 • Telefones: (81) 3233-0010 • Fax: (81) 3233-0010

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do

Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 06 de abril de 2016

Op.: 111

VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS

Emol.: 2,79 FERC: 0,31 TMR: 0,62 Escrivente autorizado

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital.

Selo Eletrônico: 0077719.PSI11201501.49044

Requerimento (1067262)

SEL53900.022395/2016-90 / pg. 9

Everaldo Antonio da Silva, já devidamente qualificado. Esclarecemos que essa nova composição concluirá o mandato que vai de maio de 2015 a maio de 2019. Ficando assim a nova composição da Diretoria: Presidente: Inocêncio da Silva Correia Campelo; Vice-Presidente: Everaldo Antonio da Silva; Secretária: Maria José da Silva; Tesoureiro: José Roberto Bispo da Silva; Diretor de Cultura, Comunicação Social e Operações: José Henrique Aquino da Silva. Para compor o Conselho Fiscal Comunitário foram indicados: Wellington de Andrade Dantas, Lindinalva Bezerra Campelo e Maria do Carmo David Dantas. Após a indicação dos nomes, o presidente da sessão abriu espaço para discussões, em seguida, submetendo à Assembleia a composição dos nomes que irão compor a Diretoria da Associação Cultural Beneficente Elshadday, tendo sido aprovados por unanimidade, pelos presentes. O Presidente parabeniza a todos os eleitos, lembrando os compromissos que assumem com a Associação para os próximos três anos, prazo final de validade desse mandato, pedindo a todos que se apresentem para serem oficialmente empossados em seus cargos. Após a posse foram os mesmos aclamados com palmas. A Secretaria informa que a presente Ata será encaminhado para registro em cartório, para que se produzam os efeitos legais. E, como nada mais houvesse a tratar, eu Maria José da Silva, secretária "Ad Hoc", lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada. Recife, 04 de abril de 2016.

*Elcio Henrique da Silva Correia Campelo
Presidente
Advogado: 01918333008
(011) 99883-0001 / 99883-9005*

Assinatura

Impressões digitais da S. C. Campelo

CPF

322.317.094-19

CPF 100.364.174-16

*José Henrique da Silva. 013243439-27
Maria José da Silva 134.622.704-78*

Lindinalva Bezerra Campelo - 198992034-91

Everaldo Roberto Bispo da Silva. 034-594-374-76

*Everaldo Antonio da Silva. 823 735 234 34
Maria do Carmo David Dantas. 178.767.374-04*

Wellington de Andrade Dantas.

66143098468

7º Tabelionato de Notas

Cartório Fábio Lourenço

RJ: Avenida Brasil, 302, Santo Amaro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20132-020 - Tel.: (21) 3125-1000 - Fax: (21) 3124-8220 - e-mail:

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibida, dou fé. Recife, 06 de abril de 2016

Op.: 111

VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Enol.: 2,79 FERC: 0,31 TSNR: 0,62 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seadoligital.

Selo Eletrônico: 0077719-8P711201501-49015-67262

SE 53900-022395/2016-90 / pg. 10

060416 415940

2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Identificação da Nova Diretoria da ACB – Elshadday.

Presidente: Marcos Inocêncio da Silva Correio Campelo, brasileiro, solteiro, empresário RG: 8.014.014 SDS – PE, CPF: 100.364.174-16, Avenida Engenho Babilônia Nº 225 UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-080;

Vice-Presidente: Everaldo Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo RG: 4.890.884 SSP/PE
CPF: 823.735.234-34
Rua Engenho Bela Rosa Nº 24 UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-695.

Secretária: Maria José da Silva, brasileira, solteira, aposentada.
RG: 802.072 SDS – PE

CPF: 134.622.704-78

Avenida Engenho Muribara Nº 199 1º andar, UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-260;

Tesoureiro: José Roberto Bispo da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário.
RG: 5.983.092 SDS – PE
CPF: 034.597.374-76

Avenida Dois Rios Nº 550 Ibura de Baixo – Recife – PE, CEP: 51.230-000;

Diretor: José Henrique Aquino da Silva, brasileiro, casado, radialista.
RG: 5.716.315 SDS – PE

CPF: 013.243.434-27

Avenida Engenho Muribara Nº 199 1º andar, UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-260;

Conselho Fiscal Comunitário:

Conselheira: Maria do Carmo David Dantas, brasileira, casada, comerciária.
RG: 1.304.245 SSP – PE

CPF: 178.767.374-04

Rua Tenente Oldergado Sapucaia Nº 109 UR3, Ibura Recife – PE

Conselheiro: Wellington de Andrade Dantas, brasileiro, casado, aeroviário.
RG: 3.598.626 SDS – PE

CPF: 661.430.984-68

Avenida Dois Rios Nº 550 Ibura de Baixo – Recife – PE, CEP: 51.230-000;

Conselheira: Lindinalva Bezerra Campelo, brasileira, divorciada, aposentada.
RG: 1.798.022 SSP – PE

CPF: 198.992.034-91

Rua Engenho Bela Rosa Nº 24 UR3 – Ibura – Recife – PE, CEP: 51.270-695.

7º Tabelionato de Notas

Cartório Fábio Lourenço

Rua da Igreja, 4-362, Santo Antônio, Recife, PE – CEP 510.00-240 – Tel. (81) 374.10.47 – Fax (81) 3229-0000 – e-mail: flob@bol.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 06 de abril de 2016.

Op.: 111 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS

Enol.: 2,79 FERF: 0,31 TSNR: 0,62 Escrevente autorizado

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Eletrônico: 0077719-H1711201501490467262 - SE 53900 022395/2016-90 / pg. 11



7º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 370 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Fone: (81) 3434-1516 / (81) 3127-5869 - www.tjrecife.com.br - arrecife@gmail.com **CARTÓRIO OFICIAL**

REGISTRADO SOB O Nº 415946 - RECIFE/PE, 06/04/2016

EMOL: R\$ 137,25 TSMR: R\$ 30,49 FERC: R\$ 15,25

APOSTO SELO DIGITAL: 0075635.AKP10201401.22648

VERBADO AO REG. 406077 DE 22/06/2015

VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

JO
Cartório Fábio Lourenço
Viviane Ribeiro dos Santos
Assistente de Cláudia Ribeiro Substituta

7º Tabelionato de Notas

Cartório Fábio Lourenço

Rua do Imperador, 362, Santo Antônio, Recife - PE - CEP 50010-240 - Fone: (81) 3127-5869 - www.tjrecife.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 06 de abril de 2016

Op.: iii VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS

Emol.: 2,79 FERC: 0,31 TSMR: 0,62 Escrivente autorizado

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Seu Eletrônico: 0077719.IJKM11201501.49047

JO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

| | |
|--|----------------------------------|
| NOME MARCOS INOCENTE DA SILVEIRA CORREIA CAMPELO | |
| DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0014014 SDS PE | |
| CPF 100.364.374-26 | DT. EMISSÃO 14/10/1992 |
| RUA MARCOS INOCENTE DA SILVEIRA CORREIA CAMPELO | |
| BRAZ, ELITABEAT DA SILVEIRA CORREIA CAMPELO | |
| PERMISSÃO PERMIS | ACC PERMIS |
| CHAMADA 2 | |
| Nº REGISTRO 05113685509 | VALIDADE 03/12/2020 |
| VALIDADE 30/12/2016 | |
| OBSERVAÇÕES A | |
| VALIDADE DA COPIA 03/12/2016 | |
| ANEXOS DA CARTA LOCAL RECIFE - PE DATA EMISSÃO 03/12/2015 | |
| ASSINATURA DO PINTOR 09/12/2015 | |
| ASSINATURA DO SÓCIOS 57189425848 PE069415350 | |
| DETAN - PE (PERNAMBUCO) | |

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1217379772

7º Tabelionato de Notas **Cartório Fábio Lourenço**

Rua de Ipeúna, 302, Santo Antônio, Recife, PE - CEP 50.010-220 • Tel: (81) 3224-0719 • Fax: 3224-7029 • www.tjpe.jus.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da
Original que me foi exibido, dia 16. Recife, 06 de abril de 2016

Op.: 111 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS

Emol.: 2,79 FERC: 0,31 ISNT: 0,62 Escrivente autorizado

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo Eletrônico: 0077719.IFH11201501.49065

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R.01

REGISTRO
GERAL

4.890.884

DATA DE
EXPEDIÇÃO 12.12.1996NOME
EVERALDO ANTONIO DA SILVA

FILIAÇÃO

Alaíde Felix da Silva

NATURALIDADE

Garanhuns-PE

DATA DE NASCIMENTO

19.04.1973

DOC ORIGEM C.N. 209 L. 02-A F.20 Cart. de

Paquetá-Cajatá-PE

CPF



Assinatura do Titular
Assinatura do Titular

LEI N°7.115 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

7º Tabelionato de Notas

Rua da Independência, 302, Santo Amaro, 5010-020-00 • CEP 50010-020 • Tel.: (81) 3243-0027 • Fax: (81) 3247-7200 • www.tabelionato7.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 06 de abril de 2016
Op.: 111 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Email.: 2,79 FERC: 0,31 TSNR: 0,62 Escrivane autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0077719.XU011201501.49062

Cartório Fábio Lourenço



7º Tabelionato de Notas

Rua da Independência, 302, Santo Amaro, Recife, PE • CEP 50010-020 • Tel.: (81) 3243-0027 • Fax: (81) 3247-7200 • www.tabelionato7.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 06 de abril de 2016
Op.: 111 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Email.: 2,79 FERC: 0,31 TSNR: 0,62 Escrivane autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0077719.XU011201501.49063

Cartório Fábio Lourenço



Correios

Probag Embalagens Especiais

15

| | | |
|---|--|---|
| REMETENTE / Sender | ASSOCIAÇÃO Beneficiente Elshadday | TELEFONE / Phone number |
| ENDERECO / Address | Avenida Engenho muri BARRA, nº 199 VRA-3 IBURA | 81)99504-9932 |
| CEP / Zip | 51270-260 | CIDADE / City |
| | Rocife | UF / State |
| | | PAÍS / Country |
|  765000636 | |  RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE |

| | | |
|--|---|-------------------------|
| DEVOLUÇÃO / Return | | (CN15) |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se (moved) | <input type="checkbox"/> Falecido (deceased) | |
| <input type="checkbox"/> Recusado (refused) | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Inadequate Address) | |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido (unknown) | <input type="checkbox"/> Não existe o número Indicado (Non-existing Number) | |
| <input type="checkbox"/> Não procurado (untraced) | <input type="checkbox"/> Outros (others) | |
| <input type="checkbox"/> Ausente (absent) | | |
| Tentativas de entrega (Delivery attempts) | | |
| 1 ^o _____ ls | 2 ^o _____ ls | 3 ^o _____ ls |
| <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico Information provided for doorman or condo manager | | |
| <input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em _____ Restated to service post | | |
| Data: _____ | Responsável: _____ | |



| | | | |
|--------------------------|-----------|---|-------------------------|
| DESTINATÁRIO / Recipient | | Ministério das Comunicações Secretaria de Serviços de Comunicação, Departamento de entrega de Comunicação Eletroônico | TELEFONE / Phone number |
| ENDERÉCOS / Address | | | |
| CEP / ZIP | 70094-900 | CIDADE / City | UF / State |
| | | PAÍS / Country | |

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação, Departamento de entrega de Comunicação
Eletroônico
EPLANIF do ministérios, Bloco F, Anexo B SALA 300-0

70094-900

BRASIL

DF

BRASIL

JO430589670BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objeto entregue ao destinatário**

10/03/2016 16:56 Recife / PE

10/03/2016

16:56

Recife / PE

Objeto entregue ao destinatário

10/03/2016

11:51

Recife / PE

Objeto saiu para entrega ao destinatário

04/03/2016

09:42

Brasília / DF

Objeto postado

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.017339/2015 Localidade / UF: RECIFE/PE

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 292

Processo

| | |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|--|----------------|------------------|--------------------------|----------|
| Everaldo Antônio da Silva | 823.735.234-34 | Vice-Presidente | 04/04/2016 12/05/2019 | |
| Marcos Inocêncio da Silva Correia Campelo | 100.364.174-16 | Presidente | 04/04/2016 12/05/2019 | |
| José Henrique Arquino da Silva | 013.243.434-27 | Diretor Cultural | 12/05/2015 12/05/2019 | |
| José Roberto Bispo da Silva | 034.597.374-76 | Tesoureiro | 12/05/2015 12/05/2019 | |
| Maria José da Silva | 134.622.704-78 | Secretário | 12/05/2015 12/05/2019 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 9 (Ofício 02 0587142).
- 1.1) Data de postagem/SEI: 29.6.2015.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 37 a 44 (Ofício 02 0587142).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 11;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 11;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 22;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 28;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 39 e 40.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 28 a 30 (Ofício 02 0587142) e fls. 9 a 12 (Requerimento 1067262).
(12.5.2015/4.4.2016 - 12.5.2019)

Presidente: Marcos Inocêncio da Silva Correia Campelo;

Vice-Presidente: Everaldo Antônio da Silva;

Secretário(a): Maria José da Silva;

Tesoureiro(a): José Roberto Bispo da Silva;

Diretor(a) de Cultura, Comunicação Social e Operações: José Henrique Arquino da Silva.

4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 19 a 23 (Ofício 02 0587142) e fl. 14 (Requerimento 1067262).

5) CNPJ: fl. 2 (Ofício 0634175).

6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 15 (Ofício 02 0587142).

7) Declaração de conformidade: fl. 10 (Ofício 02 0587142).

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 12 a 15 (Ofício 02 0587142).

***CONCLUSÕES:

- Sobre o vínculo religioso apontado na Nota Técnica nº 24720/2015 0803705, a irregularidade foi sanada, uma vez que a Associação procedeu à substituição do membro impedido.

- Apesar de todos os diretores terem o sobrenome ?Silva?, não há relação de parentesco entre eles que configure vínculo familiar.
- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora em relação ao vínculo religioso.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1982/2016/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.017339/2015-52.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Recife, estado de Pernambuco, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo religioso, uma vez que, solicitada a se manifestar acerca de o Presidente, Marcos Bezerra Campelo, ter sido candidato a vereador nas eleições de 2012 utilizando como “nome da urna: **Bispo** Marcos Campelo”, a Radiodifusora encaminhou ata de modificação da diretoria (Requerimento 1067262) na qual consta que o Presidente renunciava ao cargo pois as “atividades profissionais estão em conflito com as demandas diárias da Associação”.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1156976** e o código CRC **126839D5**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1983/2016/SEI-MCTIC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Processo nº: **53900.017339/2015-52.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE ELSHADDAY**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Recife, estado de Pernambuco, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1157016** e o código CRC **DEDE4E31**.



Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PE
Município: Recife
Canal: 253
Fase: 3

Distrito: Recife
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY
Nome Fantasia:
Logradouro: AV. ENGENHO MURIBARA,199
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.611.886/0001-35
Bairro: IBURA- UR03
Número: .
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02611886000135

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

| | | |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| País: Brasil | Logradouro: AV. ENGENHO MURIBARA,199 | Estado: PE |
| Número do CEP: 51270260 | Complemento: . | Bairro: IBURA- UR03 |
| Número: . | Distrito: Recife | SubDistrito: |
| Município: Recife | Fax: | |
| Telefone: | | |

Endereço de Correspondência

| | | |
|----------------|--------------|--------------|
| País: | Logradouro: | Estado: |
| Número do CEP: | Complemento: | Bairro: |
| Número: | Distrito: | SubDistrito: |
| Município: | Fax: | E-mail: |
| Telefone: | | |

Dados da Outorga

Data Publicação: 27/07/2005
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação: 27/01/2006

Número do Processo: 531030007021998

Fistel: 50400114070

Caixa:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

| Protocolo Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento | Órgão | Data Ato | Data DOU | Razão | Natureza |
|--------------------|--------|---------------------|-------|--------------|------------|--|----------|
| | 745 | Portaria | MC | 19/12/2003 | 26/12/2003 | Autoriza Executar Serviço | Jur. ▾ |
| | 48696 | ATO | SCM | 22/12/2004 1 | 24/12/2004 | Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM | Téc. ▾ |
| | 812 | Decreto Legislativo | CN | 26/07/2005 | 27/07/2005 | Deliber. do C. Nacional | Jur. ▾ |
| | 53295 | ATO | CMPRL | 03/10/2005 1 | 04/10/2005 | Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM | Téc. ▾ |

⊕ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

| | | | | |
|---|--|---|--|----------------------------------|
| Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY - CNPJ/CPF (02.611.886/0001-35) | Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada) | | | |
| Município/UF: RECIFE/PE | Canal: 253 | | | |
| Indicativo: ZYX796 | | | | |
| Day Início <input type="button" value="Domingo"/> <input type="button" value="Sábado"/> | Day Fim <input type="button" value="Sábado"/> <input type="button" value="X"/> | Hora Início <input type="button" value="00:00"/> <input type="button" value="X"/> | Hora Fim <input type="button" value="24:00"/> <input type="button" value="X"/> | <input type="button" value="X"/> |
| <input type="button" value="Tela Inicial"/> <input type="button" value="Imprimir"/> | | | | |

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Processo nº: **53900.017339/2015-52**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY**

Em atenção ao Memorando nº 1983/2016 informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

| Descrição | Nº Processo | Situação Atual |
|--|-------------------|---|
| Registros de PAIs ativos | 53000.015724/2013 | <ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: Art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98.• Infração: (data de ocorrência: 10/04/2013, data do Ofício 1341/CGAO/DEAA/SCE-MC e 14/08/2013, data da Publicação do Ofício no Diário Oficial da União). |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | - | NADA CONSTA |

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 03/06/2016, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1169383** e o código CRC **A61E8AF4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICIENTE EL SHADDAY

CNPJ: 02.611.886/0001-35

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:56:58 do dia 20/06/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/07/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

"Art.1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco - ACODECAB, com sede na Rua Andarilho Troleis, nº 120, Jardim Esperança, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

PORTRARIA Nº 743, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000307/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1383/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2835, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Autorizar a Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria, com sede na Rua Caracaraí, nº 49, Vila Tropical, Região Sul, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

PORTRARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

| Nº da Portaria | Nº do Processo | Nome da Entidade | Localidade/UF |
|----------------|-----------------|---|----------------------------|
| 744 | 53710.001035/01 | Rádio Comunitária 97 FM | Turmalina/MG |
| 745 | 53103.000702/98 | Associação Cultural Beneficente EISHad-dav | Recife/PE |
| 746 | 53103.000156/00 | Associação e Movimento Comunitário Aliança | Arco Verde/PE |
| 747 | 53640.001815/98 | Associação Comunitária Novo Milênio | Irecê/BA |
| 748 | 53650.002403/98 | Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria | Santa Quitéria/CE |
| 749 | 53760.000188/99 | Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí | Lagoa do Barro do Piauí/PI |
| 750 | 53830.001074/00 | Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social | Americana/SP |
| 751 | 53740.000408/99 | Associação e Movimento Comunitário Estadante do Imbáu | Imbáu/PR |
| 752 | 53640.000228/99 | Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gându e Região | Gându/BA |
| 753 | 53700.000172/01 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - "ACODECAJ" | Juti/MS |
| 754 | 53840.000540/98 | Associação Comunitária Padre Nestor | Japaratá/SE |
| 755 | 53770.001045/02 | Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM | Niterói/RJ |
| 756 | 53670.000557/98 | Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO | Ouvidor/GO |
| 757 | 53830.000331/00 | Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Ribeirão do Sul - SP | Ribeirão do Sul/SP |
| 758 | 53830.000589/99 | Associação Comunitária Rádio Independência FM | Piacatú/SP |
| 759 | 53103.000216/01 | Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE | Águas Belas/PE |
| 760 | 53650.000199/01 | Sociedade Civil para o Desenvolvimento de Barbalha | Barbalha/CE |

MIRO TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 56, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2003, Seção I, página 35, onde se lê: "36.837.680,00" leia-se: "16.915.636,62"

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA

ATO Nº 41.317, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à COMÉRCIO DE MADEIRAS TANOERIO LRDA - Processo nº 53516.001626/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.318, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE BARRA MANSA - Processo nº 53516.001894/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.319, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUCIAS - Processo nº 53516.001221/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.320, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ELOY KOHLER - Processo nº 53740.000203/95.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.321, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MARNOEL ADAO DE ABREU - Processo nº 53516.001791/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.322, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MARIA FERNANDES MATTOS - Processo nº 53516.002072/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.358, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à DELVO BALDIN - Processo nº 53516.002120/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à HERBERTO FRANZ - Processo nº 53516.002125/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.360, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à JOSE CROTTI - Processo nº 53516.002131/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.361, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ANTONIO SELIDIO KUHN - Processo nº 53516.002122/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.362, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MERICIO SETTI - Processo nº 53516.002101/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MILTON MUNHOZ FILHO - Processo nº 53516.002121/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à VALTER MEDEIROS JOAQUIM - Processo nº 53516.002133/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à WAL-KIRIA BELINTANI BLUM - Processo nº 53516.002110/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à LIDIA MAZUREK - Processo nº 53516.002103/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁ

ATO Nº 40.918, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do inciso V, art. 2º, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12-3-2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da autorização para uso de radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Móvel Aeronáutico, de caráter restrito e para uso próprio, da entidade a seguir relacionada:

| O | FISTEL | ENTIDADE |
|----|-------------|--------------------------|
| 1. | 50010511776 | COLLINS TRANSPORTES LTDA |

Art. 2º Proceder à exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e encaminhar o processo para o arquivo.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE

ATO Nº 41.035, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do inciso V, art. 2º, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12-3-2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, das entidades a seguir relacionadas:

SERVIÇO: RADIOAMADOR

| O | FISTEL | ENTIDADE |
|-----|-------------|------------------------------------|
| 1. | 50011252944 | ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE MELO |
| 2. | 50012729809 | CLÁUDIO LOPES DE SOUSA |
| 3. | 50011252863 | DONISETH CÉSAR DE CASTRO MELO |
| 4. | 10000144525 | EDIVAR MARTINS DE DEUS |
| 5. | 50011254130 | EMANUEL FERREIRA DA ROCHA |
| 6. | 50011044322 | IVANALDO SANTOS SILVA |
| 7. | 19000133980 | JAYME FORTES CASTELO BRANCO JÚNIOR |
| 8. | 50010811575 | JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO |
| 9. | 50010990640 | KLÉCIO BENVINDO FERRAZ DE AMORIM |
| 10. | 50011251620 | LUIS NIDOVAL FONTENELE DE MELO |
| 11. | 50011251468 | MARIA ADRIANA VASCONCELOS MIRANDA |
| 12. | 19000142466 | NILSON LIMA RIBEIRO |
| 13. | 50011251700 | VICENTE DE PAULA MENESES FILHO |

Art. 2º Proceder à exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e estabelecer que:

I - após as providências, encaminhar os processos para o arquivo inativo.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | | | | |
|--|-------------------|--|--|--|
| | DOCUMENTOS | | | |
|--|-------------------|--|--|--|

| | | | SIM | NÃO | Fls. / nº do doc. |
|------|---|--|-----|-----|-------------------------|
| 1 | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. | | | | |
| 1.1. | O requerimento é tempestivo? | | | | |
| 2 | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | | | | |
| 3 | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel. | | | | |
| 4 | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual. | | | | |
| 5 | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998. | | | | |
| 6 | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. | | | | |
| 7 | Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes. | | | | |
| 8 | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora. | | | | |
| 9 | Relatório de apuração de infrações. | | | | |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização? | | | | |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. | | | | |

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14997/2016/SEI-MCTICProcesso nº: **53900.017339/2015-52**Assunto: **Renovação de outorga.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Cultural Beneficente Elshadday**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Recife/PE**, por meio da Portaria nº **745**, publicada no DOU de 26/12/2003, e Decreto Legislativo nº **812**, publicado no DOU de 27/7/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 27/7/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 29/06/2015 (27/06/2015 foi sábado, prorrogando-se o prazo para o 1º dia útil seguinte, isto é, 29/06, segunda-feira), às fls.01/48 0587142, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

| REQUERENTE | | |
|-------------------------|----------|-------------|
| Associação Elshadday | Cultural | Beneficente |

| QUADRO DIRETIVO |
|--|
| Presidente: Marcos Inocêncio da Silva Correa Campelo |
| Vice-Presidente: Everaldo Antônio da Silva |
| Diretor de Cultura, Comunicação Social e Operações: José Henrique Arquino da Silva |
| Secretária: Maria José da Silva |
| Tesoureiro: José Roberto Bispo da Silva |

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM | ANÁLISE |
|--|-------------|
| 1 Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado | Ok. Fls. |

| | | |
|----|---|--|
| 1. | às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015. | 37/44 0587142 |
| 2. | Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | Ok. Fls. 28/30 0587142 e fls. 9/12 1067262 |
| 3. | Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes. | Ok. Fls. 19/23 0587142 e fl. 14 1067262 |
| 4. | Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | Ok. Fl. 10 0587142 |
| 5. | Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel. | Ok. Fl. 01 1196292 |
| 6. | Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual. | Ok. Fl. 02 0634175 |
| 7. | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora. | Ok. Fls. 12/15 0587142 |

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 1169383, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC 1196428.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017339/2015-52, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Recife/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017339/2015-52 e nº 53900.017339/2015-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 21/06/2016, às 10:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/06/2016, às 16:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 27/06/2016, às 11:18, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 01/02/2017, às 19:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1196563** e o código CRC **01903844**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Apuração de Infração

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração nº **53900.054035/2016-57**, em face da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY** (CNPJ 02.611.886/0001-35), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife/PE, em razão da existência de indícios de vínculo de natureza religiosa, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, I, alínea "e", da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 07/11/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1378120** e o código CRC **60D60562**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017339/2015-52

SEI nº 1378120

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.017339/2015-52**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.017339/2015-52 (ver documento 1196563), no qual a **Associação Cultural Beneficente Elshadday** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Recife/PE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2017, às 08:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1664961** e o código CRC **5101DE81**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017339/2015-52, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Recife/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da

Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017339/2015-52 e nº 53900.017339/2015-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.017339/2015-52

SEI nº 1664961

PORTARIA Nº 1081/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017339/2015-52 e nº 53900.017339/2015-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1721938** e o código CRC **EB99938D**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017339/2015-52, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Recife/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1721933** e o código CRC **860181E9**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.017339/2015-52

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1081/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978975** e o código CRC **CE2E50FC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017339/2015-52

SEI nº 1978975

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

**Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento**



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/06/2017 14:54:07

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4394732

Data prevista de publicação: 26/06/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias | | | | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Seqüencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
| 9951930 | ATO PORTARIA Nº 574 MIN.rtf | c10c6ed5081982cd 52f2340fdbd33b93 | 6,00 | |
| Total da matéria | | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951931 | ATO PORTARIA Nº 575 MIN.rtf | cd096f5bfa9b0266 1fdb4e422cf6608e | 6,00 | |
| Total da matéria | | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951932 | ATO PORTARIA Nº 581 MIN.rtf | 961ceb066bfac6ca 831a22d9f7f50570 | 6,00 | |
| Total da matéria | | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951933 | ATO PORTARIA Nº 582 MIN.rtf | 261cc3fc9f3e337 f2c2fdb842bebb5a | 6,00 | |
| Total da matéria | | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951934 | ATO PORTARIA Nº 583 MIN.rtf | e828fdcf74f6d20 c7619b828d348fca | 6,00 | |
| Total da matéria | | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951935 | ATO PORTARIA Nº 584 MIN.rtf | 21bdb9647e5839d2 8276203c2b517b40 | 7,00 | |
| Total da matéria | | | 7,00 | R\$ 231,28 |
| 9951936 | ATO PORTARIA Nº 585 MIN.rtf | 0295ebc2e3ddf7a8 76a85f0c9a35797a | 6,00 | |
| Total da matéria | | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951937 | ATO PORTARIA Nº 586 MIN.rtf | b9f7a4cdc6cce3cf 7b44c5dc0c646d1b | 6,00 | |
| Total da matéria | | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951938 | ATO PORTARIA Nº 587 MIN.rtf | 29b3a361c4ff387f 7c2c12aec36ec449 | 6,00 | |
| Total da matéria | | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951939 | ATO PORTARIA Nº 589 MIN.rtf | da476623dab0201d 387a8e2c097d1748 | 6,00 | |
| Total da matéria | | | 6,00 | R\$ 198,24 |

| | | | | |
|------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------------|
| 9951940 | ATO PORTARIA Nº 590 MIN.rtf | 06c3746f6e2a36a5 f2584430549dedef | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951941 | ATO PORTARIA Nº 591 MIN.rtf | 46d334f6c5473931 e5017314a3e9576f | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951942 | ATO PORTARIA Nº 592 MIN.rtf | c772267e62b13760 5fd3d819feed7c84 | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951943 | ATO PORTARIA Nº 593 MIN.rtf | 8d9aa3f64987bc5f d1c9462718d78b82 | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951944 | ATO PORTARIA Nº 1081 MIN.rtf | e4f054fc1c042d2e 0d04f336e060984d | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951945 | ATO PORTARIA Nº 1083 MIN.rtf | ade28f291dcd7e63 fcdd7a238196d88c | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951946 | ATO PORTARIA Nº 1088 MIN.rtf | 36e746b9e9d648e7 53858f8735d38ffd | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951947 | ATO PORTARIA Nº 1090 MIN.rtf | 19dadcbf660aae0b a2e571b8e69be2f8 | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951948 | ATO PORTARIA Nº 1091 MIN.rtf | 0841e5d752600ccf 8ab4c28d8e8e3e58 | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| 9951949 | ATO PORTARIA Nº 1092 MIN.rtf | ff2d5edd2478c9ab 6452bcb0bc69913b | 7,00 | |
| | Total da matéria | | 7,00 | R\$ 231,28 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 122,00 | R\$ 4.030,88 |



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penaforte/CE.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 590-SEI, DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.017286/2013-51 e nº 53800.00313/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA E PAZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouru Preto do Oeste/RO.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 591-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070171/2013-95 e nº 53800.002490/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Divinolândia/SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 592-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059292/2011-14 e nº 53710.000661/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de junho de 2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arinos/MG.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 593-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056380/2012-45 e nº 53830.001880/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 1.081-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017339/2015-52 e nº 53900.017339/2015-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife/PE.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 1.083-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000026/1999 e nº 53900.041855/2015-06, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO DE CERRO BRANCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerro Branco/RS.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 1.088-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002373/1998 e nº 53900.047381/2015-06, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE DE OURINHOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ourinhos/SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 1.090-SEI, DE 7 JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000482/2001 e nº 53900.017844/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Taperoaense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Taperoá/PB.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 1.091-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.001579/1999 e nº 53900.022938/2014-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Gonçalo/RJ.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 1.092-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000023/2000 e nº 53900.009305/2015-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DAS MÔRENINHAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande/MS.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 1.093-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.003284/2001 e nº 53900.042127/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA - SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salgado de São Félix/PB.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 1.923-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000054/1999 e nº 53000.031934/2012-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Março de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Engenheiro Arcovéde, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Condado/PB.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTRARIA Nº 1.924-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001808/1998 e nº 53000.058116/2011-65, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Registro/SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939806** e o código CRC **D6382716**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28809/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY

Avenida Engenho Muribara, nº 199 UR-3 - Bairro: Ibura

51.270-260 / Recife - PE

CNPJ nº 02.611.886/0001-35

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.017339/2015-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY**, sediada em **Recife / PE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **27/07/2015**, conforme Portaria nº 1081, de 07/06/2017, publicada no DOU de 26/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1998545** e o código CRC **83B74C09**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício

Correspondência Eletrônica - 2056807

Data de Envio:

20/07/2017 10:10:19

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

campelo245@gmail.com
anacampelo92@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_1998545.html](#)

EM nº 00697/2017 MCTIC

Brasília, 21 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017339/2015-52, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Recife/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF



Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

| Nº EM | Nº PROCESSO | ENTIDADE INTERESSADA |
|----------|----------------------|---|
| 646/2017 | 53900.039649/2015-28 | Associação Comunitária do Canjamba |
| 647/2017 | 53900.036274/2015-44 | Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural |
| 648/2017 | 53900.003524/2015-60 | Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade |
| 649/2017 | 53900.021498/2014-71 | Associação Comunitária Condorenses |
| 650/2017 | 53900.021361/2014-16 | Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB |
| 651/2017 | 53900.020573/2014-86 | Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM |
| 652/2017 | 53900.006344/2014-59 | Associação Livre Comunitária de Capoeiras |
| 653/2017 | 53900.003257/2014-41 | Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM |
| 654/2017 | 53000.015779/2013-57 | Fundação Cultural E Comunitária Rio Novo |
| 655/2017 | 53900.041581/2015-47 | Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso |
| 656/2017 | 53900.049701/2015-54 | Associação Francisco de Assis Dantas |
| 657/2017 | 53000.047027/2012-74 | Constelação Associação Cultural |
| 658/2017 | 53000.075026/2013-09 | Associação Comunitária de Itapirapuã |
| 659/2017 | 53000.056624/2011-17 | Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural |
| 661/2017 | 53000.055907/2013-03 | Associação Comunitária E Cultural Professora Elzita Santana |
| 663/2017 | 53000.070169/2013-16 | Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima |
| 665/2017 | 53900.029941/2015-32 | Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique |
| 666/2017 | 53900.047842/2015-32 | Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha |
| 667/2017 | 53900.048239/2015-78 | Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade |
| 668/2017 | 53900.049367/2015-39 | Associação Comunitária de Comunicação E Cultura |
| 669/2017 | 53900.050622/2015-96 | Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci |
| 670/2017 | 53000.024563/2012-00 | Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajá |
| 671/2017 | 53900.002341/2014-46 | ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste |
| 672/2017 | 53900.004565/2015-73 | Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaína |
| 673/2017 | 53900.034780/2015-07 | Associação Cultural Comunitária |
| 674/2017 | 53000.063176/2012-81 | Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo |
| 677/2017 | 53900.041521/2015-24 | Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena |
| 678/2017 | 53900.041557/2015-16 | Associação Beneficente E Cultural Comunitária |
| 679/2017 | 53900.039554/2015-12 | Associação de Comunicação Comunitária América |
| 680/2017 | 53900.034358/2015-43 | Associação Comunitária Farol do Saber |
| 683/2017 | 53900.017332/2015-31 | Associação Comunitária Costa Sul - ACCS |
| 685/2017 | 53900.017348/2015-43 | Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga |
| 687/2017 | 53000.015816/2013-27 | Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão |
| 688/2017 | 53000.056993/2012-82 | Associação Comunitária Radio FM |
| 690/2017 | 53900.046568/2015-84 | Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso |
| 691/2017 | 53900.041857/2015-97 | Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto |
| 694/2017 | 53900.042127/2015-11 | Associação dos Amigos do Portal do Alvorada |
| 695/2017 | 53000.056380/2012-45 | Associação Cultural de Três Fronteiras |
| 696/2017 | 53000.070171/2013-95 | Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM |
| 697/2017 | 53900.017339/2015-52 | Associação Cultural Beneficente Elshadday |
| 698/2017 | 53900.041855/2015-06 | Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco |

| | | |
|----------|----------------------|---|
| 699/2017 | 53000.031940/2012-59 | Associação Comunitária Aliança do Tocantins |
| 700/2017 | 53000.052558/2013-60 | Associação Cultural Comunitária Montessonense de Radiodifusão |
| 701/2017 | 53000.051498/2012-87 | Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária |
| 703/2017 | 53000.000634/2013-51 | Associação de Desenvolvimento Comunitário |
| 706/2017 | 53900.022882/2014-91 | Associação Assistencial Rio de Contas |
| 709/2017 | 53900.009305/2015-94 | Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninas |
| 710/2017 | 53900.022938/2014-15 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança |
| 711/2017 | 53900.017844/2014-16 | Associação Comunitária Taperoaense |
| 712/2017 | 53900.029293/2014-33 | Associação Comunitária Entre Ijuís |

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2171446** e o código CRC **1B2831DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2171446

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.017339/2015-52

Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2215109** e o código CRC **B1EF9DCD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017339/2015-52

SEI nº 2215109

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |

| | |
|----------------------|--|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756) |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346) |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600) |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495) |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640) |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798) |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543) |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220) |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715) |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895) |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704) |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211) |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459) |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472) |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876) |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512) |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12 | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563) |

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

| | |
|----------------------|--|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787) |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278) |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243) |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106) |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936) |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350) |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860) |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829) |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460) |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417) |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366) |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505) |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089) |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091) |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010) |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240) |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880) |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769) |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853) |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628) |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494) |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504) |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615) |

| | |
|----------------------|---|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |

| | |
|-----------------------------|--|
| 53000.005447/2010-11 | Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781) |
| 53900.003257/2014-41 | Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852) |
| 53900.042127/2015-11 | Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518) |
| 53900.041857/2015-97 | Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463) |
| 53000.051427/2012-84 | Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461) |
| 53900.049367/2015-39 | Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842) |
| 53000.047027/2012-74 | Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680) |
| 53000.055907/2013-03 | Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633) |
| 53900.039719/2015-48 | Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247) |
| 53000.028019/2012-29 | Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041) |
| 53000.048669/2012-91 | Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629) |
| 53900.006389/2014-23 | Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128) |
| 53000.036049/2012-17 | Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499) |
| 53000.007039/2013-47 | Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279) |
| 53000.014269/2012-81 | Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695) |
| 53000.009819/2014-11 | Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909) |
| 53900.041679/2015-02 | Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114) |
| 53000.056639/2012-58 | Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144) |
| 53900.039649/2015-28 | Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464) |
| 53000.015779/2013-57 | Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944) |
| 53900.048239/2015-78 | Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927) |
| 53000.070169/2013-16 | Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655) |
| 53900.017339/2015-52 | Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949) |

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.017339/2015-52.**

Entidade: **Associação Cultural Beneficente Elshadday**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/07/2019, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4386157** e o código CRC **868FB07A**.

Minutas e Anexos

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017339/2015-52, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Beneficente Elshadday, inscrita no CNPJ nº 02.611.886/0001-35, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de Julho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14997/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1081, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017339/2015-52, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Beneficente Elshadday, inscrita no CNPJ nº 02.611.886/0001-35, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 27 de Julho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14997/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1081, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34367/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017339/2015-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654512** e o código CRC **BE0567C4**.

Referência: Processo nº 53900.017339/2015-52

SEI nº 4654512